



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República - Nº 23.519
Belém - Sábado, 14 de maio de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Dr. OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da
Fazenda, Saúde Pública e
Agricultura

AVISO E EXTRATO
Do Departamento de Estradas
de Rodagem - (D.E.R.-PA)

CONTRATO Nº 23/77
Da Companhia de Saneamento
do Pará - COSANPA
ESCRITURA PÚBLICA
De Molduras Pará S/A.

BOLETINS
Da Justiça Federal

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas do
Estado

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 303/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15, do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76, e tendo em vista o contido no ofício nº 224/77 do GAB-DEL - 4ª Região Fiscal, constante do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2.336/77, de 29.04.77,

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor Ivan Cauby Bentes Monteiro, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 4ª Região Fiscal, 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs 9.308, de 16.10.75 e 9.669, de 01.07.76, a fim de deslocar-se a este Órgão Central para prestar contas do Suprimento de Fundos concedido àquela Delegacia.

Conceder passagem aérea nos trechos Santarém/Belém/Santarém ao referido servidor. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 09 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2.759 — Dia: 14/5/77)

PORTARIA Nº 305/77 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto nos artigos 195 e 196 da Lei nº 749, de 24/12/1953;

Considerando, que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 113/77 - GAB SEC - de 08/02/77, não pode concluir os trabalhos no prazo legal, prorrogado, face as razões que invocou através do ofício nº 29/77 - CI de 05/05/77;

Considerando, o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 04/03/53 do DASP, publicada no D.O. do mesmo mês e ano, interpretando o disposto no parágrafo único do Art. 220, da Lei Federal nº 1.711, de 28/12/52, que é subsidiária da Lei Estadual nº 749, de 24/12/1953,

RESOLVE:

Dissolver, a referida Comissão designada pela Portaria nº 113/77 - GAB SEC - de 08/02/77 e designar nova Comissão constituída dos bacharéis Adil Salgado Vieira, Promotor Público, Rui de Carvalho, Técnico Fazendário e Raimundo Pereira de Sousa, Inspetor Contábil, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir nos traba-

lhos da Comissão anterior e concluí-los no prazo de sessenta (60) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2.759 — Dia: 14.5.77)

PORTARIA Nº 306/77 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º, da Lei nº 749, de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) e, em atendimento ao solicitado através de Of. nº 30/77 - CI,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 305/77-GAB SEC-de 05/05/77, a servidora Nazyr Vale de Lima, Escrevente - Datilografo, Nível 3, lotada no Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral da SEFA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2759 - Dia 14.05.77)

PORTARIA Nº 312/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e atendendo a indicação contida no ofício no 65/77-DAG de 31.01.77, resolve,

DESIGNAR:

Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo, Técnica Fazendária nível 25, para exercer a função de Assistente do Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano. Belém-Pa., 10 de maio de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2759 - Dia 14.05.77)

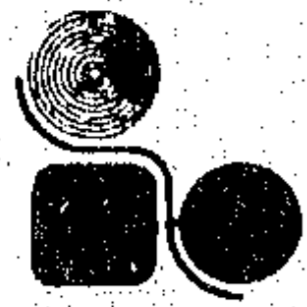
AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 052/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e;

Considerando a necessidade de definir a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI)



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

RESOLVE:

Designar os funcionários Assessor Jairo de Moura Pereira, Diretor do Departamento de Administração Adhemar Calumby, Assessor Jurídico Fernando Stélio Salgado de Araújo e Souza, para sob a presidência do primeiro constituírem o grupo de Trabalho incumbido de proceder a elaboração do anti-projeto visando a Restruturação Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura. SAGRI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de maio de 1977.

Eng. Agr. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 2754 - Dia: 14.05.77)

PORTARIA Nº 053/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o que preceitua o Decreto nº 9883 de 16.11.1976.

RESOLVE:

Designar os funcionários Eng. Agr. Paulo Sérgio Botelho Soares, Diretor do Departamento de Colonização e Cooperativismo, Arlindo Soares Leal, Diretor de Divisão de Material, Dulce Nazaré Gomes Fiuza de Melo, Protocolista, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão incumbida de proceder licitação para recuperação de 11 (onze) aparelhos Teodolitos desta SAGRI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de maio de 1977.

Eng. Agr. ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS
SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 2756 - Dia 14.05.77)

PORTARIA Nº 054/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão da Gratificação de Tempo Integral a servidor público estadual.

RESOLVE:

Elevar o percentual da Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3.642, de 14 de janeiro de 1966, de 50% para 100%, aos servidores mencionados abaixo, os quais vêm desempenhando suas funções com dedicação exclusiva:

Geovana de Andrade Queiróz - Telefo-
nista Mat. 200.479

Joana Guedes Mendes - Aux. Administ.
Mat. 200.632

Miracema Conceição M. Rezende - Datilo-
grafo. Mat. 200.007

Eunice Assunção Rodrigues - Escrivário.
Mat. 200.794

Juvenal Vicente Ferreira - Servente. Mat. 200.569

Benedito Ribeiro da Costa - Braçal. Mat. 200.561

Maria de Nazaré Alves Teles - Escriturário. Mat. 200.732

Raimundo Almeida Costa - Servente. Mat. 200.753

Regina Coeli G. dos Santos - Escriturário. Mat. 200.729

A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de maio de 1977

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 2755 - Dia 14.05.77)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 300

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e;

Tomando em consideração os termos do Ofício nº 158, de 05 de abril de 1977, do Diretor da Divisão de Higiene da Alimentação, encaminhado ao Diretor do Departamento de Serviços Especiais, narrando fatos apresentados pelo Senhor Manoel Teixeira Soares Magalhães, proprietário do "Bar Internacional", contra a servidora Raimunda Maria Ferreira das Mercês Dias, Escrevente Datilógrafo, Matrícula nº 230.680;

RESOLVE:

Designar os servidores Drs. Antônio José Maria Huet de Bacelar, Assessor Técnico de Odontologia, João Feio Neto, Diretor do Centro de Saúde nº 2 e Rui Nazaré Lyra Castro, Cirurgião Dentista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, a fim de apurar a denúncia apresentada pelo Diretor de Higiene da Alimentação, sobre o assunto em tela.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de abril de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 2761 - Dia 14.5.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará
**Secretaria de Estado
da Fazenda**
EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 205/77 - GAB SEC - de 16.03.77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e de conformidade com o disposto no Art. 199, § 3º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente Edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Cipriano Meio dos Reis, brasileiro, paraense, casado, ocupante do cargo de Escrivão, que respondia pela Coletoria Estadual de Prainha, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125 (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia. Belém, 15 de abril de 1977.

ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA
Secretária da Comissão
(Ext. Reg. nº 2599 Dias: 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, e 14/05/77)

**Departamento de Estradas
de Rodagem
(D.E.R. — PA)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/77 - P.G.
(Processos 01484/77
Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sergio dos Santos e a Firma L. N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda., representada por seu sócio Gerente Isidoro Nessim Crespim.

2 - Fundamento Legal:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA, e resulta da Tomada de Preços nº 07/77 conforme processo nº 01484/77.

3 - Objeto, Localização e Discriminação dos Serviços:

O objeto do presente contrato refere-se a serviço de recuperação de máquinas de propriedade do DERPA, de marca e prefixos seguintes:

DODGE CB-269; DODGE CB-353 e DODGE CT - 87.

4 - Valor e Dotação dos Serviços:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil cruzeiros), correndo as despesas à conta das verbas do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, distribuídas conforme as seguintes Notas de Empenho: NE nº 2183/77 - 4.1.1.7.01.01.02 - Cr\$ 68.000,00; NE nº 2184/77 - 4.1.1.7.02.02.01 - Cr\$ 193.000,00.

5 - Prazo para conclusão dos Serviços:

O prazo para conclusão total dos serviços será de 45 dias consecutivos, contados a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

Atesto a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 10 de maio de 1977.

Dr. Mário e Silva Feio

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Cartório do 3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferida com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 11 de maio de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

Cartório Chermont
AUNTECAÇÕES

Autentico esta cópia que conferi com o original, dou fé.

Belém, 11 de maio de 1977

Em testemunho M.M.M. da verdade

Marília M. MATOS

Escrevente Autorizada

(T. nº 00859 - Reg. nº 2757 - Dia: 14.5.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 05/77 - CI

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 305/77 - GAB SEC - de 05/05/77, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

Designar, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, Nazyr Vale de Lima, para Secretária da referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Sala da Comissão de Inquéritos, em 09 de maio de 1977.

Bel. ADIL SALGADO VIEIRA

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 2759 - Dia: 14.05.77)

Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

Contrato nº 23/77

Contrato de Empreitada para fornecimento de Equipamentos destinados a Adutora da Marambaia, Conjuntos cidade I e cidade II, no Estado do Pará, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará e a Firma I.N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Av. Magalhães Barata nº 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada COSANPA, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves e a firma I.N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda., C.G.C. nº 04.936.179/0001-33, a seguir denominada CONTRATADA, com sede nesta Cidade, à Trav. Frutuoso Guimarães nº 245, representada pelo sócio gerente, Isidoro N. Crespim, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, para assinarem o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga ao fornecimento dos equipamentos constantes das Ordens de Fornecimento números 0531 e 0532/77 - COSANPA, datadas de quinze de abril de mil novecentos e setenta e sete e referentes a Oferta VDS nº 682/77 da CONTRATADA, as quais ficarão fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição e terão plena validade, salvo naquilo que tenha sido modificado por este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - Do fornecimento - O fornecimento dos equipamentos obedecerá fielmente as especificações estipuladas pela COSANPA e as normas em vigor estabelecidas pela ABNT. CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo - O prazo máximo para fornecimento dos equipamentos será de setenta e cinco (75) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste Contrato. CLÁUSULA QUARTA - Do preço - Pelo fornecimento dos equipamentos será de setenta e cinco (75) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste Contrato. CLÁUSULA QUARTA - Do preço - Pelo fornecimento dos materiais constantes da Cláusula Primeira deste Contrato, a CONTRATADA receberá a importância total no valor de Cr\$ 60.149,00 (sessenta mil cento e quarenta e nove cruzeiros), já incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados (5% sobre os dois conjuntos eletro bomba), sem direito a qualquer reajuste, seja a que título for. CLÁUSULA QUINTA - Do pagamento - O pagamento da importância referida na Cláusula anterior, será feito contra a entrega do (s) equipamento (s) e mediante a apresentação do (s) recibo (s) correspondente (s), devidamente discriminado, de acordo com a VDS nº 682/77 da CONTRATA-

DA. CLÁUSULA SEXTA - Da entrega - Todos os equipamentos serão entregues no Almoxarifado Central da COSANPA, em Belém, livres de despesas de frete e em perfeitas condições de utilização. CLÁUSULA SÉTIMA - Dos danos - Caberá à CONTRATADA sanar qualquer dano que, por acaso, ocorra até a entrega definitiva à COSANPA. CLÁUSULA OITAVA - Da Caução - Por se tratar de firma de notória idoneidade, fica a CONTRATADA dispensada da prestação de caução. CLÁUSULA NONA - Por infração de qualquer das cláusulas contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de um décimo por cento (0,1%) do valor do Contrato, a juízo do Engenheiro Diretor Presidente da COSANPA, sendo que em caso de reincidência, será aplicada em dobro essa multa. Aplicar-se-á à CONTRATADA, por dia que exceder o prazo contratual, a multa de dois décimos por cento (0,2%) do valor deste Contrato, salvo motivo de força maior devidamente comprovado ou devido a causas alheias à vontade da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - Das multas aplicadas, caberá recursos ao Diretor Presidente da COSANPA, dentro do prazo de três (3) dias. CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão - A rescisão do presente instrumento, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma: a) falir, entrar em concordata ou dissolver; b) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no Contrato; c) transferir o Contrato no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da COSANPA; d) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado; e) incorrer em mais de duas (2) das condições fixadas para aplicação das mesmas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da anulação - Fica facultado à COSANPA, o direito de anular o presente Contrato, desde que a CONTRATADA infrinja as suas obrigações contratuais. Neste caso serão avaliados e pagos de acordo com a relação a ser fornecida pela Divisão de Material, os equipamentos entregues, podendo a Diretoria da COSANPA, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de que seja considerada inidônea a CONTRATADA para transacionar com a COSANPA. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Incorrendo em inadimplência contratual, a CONTRATADA terá suspenso os direitos de concorrer em licitação com a COSANPA, em prazo a ser estipulado pela autoridade competente, em função da natureza da falta. PARÁGRAFO SEGUNDO - Julgada inidônea a CONTRATADA será impedida de licitar em fornecimento para o Estado do Pará e terá declaração de inidoneidade publicada no Diário Oficial do Estado. PARÁGRAFO TERCEIRO - Da decisão proferida pelo Diretor-Presidente da COSANPA, caberá, dentro de quarenta e oito (48) horas de sua publicação e com efeito suspensivo, recursos para o Conselho Diretor da COSANPA, apresentado por intermédio e com parecer do Diretor-Presidente da COSANPA, tendo a sua deliberação a ser proferido em setenta e duas (72) horas, caráter final,

sem direito a qualquer reclamação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das modificações - Poderá o presente Contrato ser modificado, alterado ou ampliado, devendo, porém, toda e qualquer modificação ser objeto de Termo Aditivo ao mesmo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das despesas - Para efeitos fiscais, o presente Contrato tem valor de Cr\$ 60.149,00 (sessenta mil cento e quarenta e nove cruzeiros), que correrão à conta de recursos oriundos do Fundo de Participação do Estado, conforme Contrato nº 05 de Prestação de Serviços, firmado em nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, entre a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), o Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará (IDESP), a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) e, como interveniente, o Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém (CONBEL). CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da dispensa de licitação - O presente Contrato é firmado com dispensa de licitação "ex-vi" do artigo cento e vinte e seis parágrafo segundo letra "d" do Decreto Federal nº 200/67, de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete e artigo segundo parágrafo segundo letra "d" do Decreto Lei do Governo do Estado do Pará nº 7/69, de oito de abril de mil novecentos e sessenta e nove. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da publicação - A CONTRATADA ficará responsável pelas despesas decorrentes da publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado e reconhecimento de assinaturas em Cartório. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica adotado o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir as questões judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento na presença de duas (2) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belém, 28 de abril de 1977. * <

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES
Diretor-Presidente da COSANPA
C.G.C. nº 04945341/0001-90

a) ELCIO ROCHA AMOEDO
p.p. ISIDORO N. CRISPIM

Pela firma I.N. CRESPIM-Máquinas e Motores
Ltda.
C.G.C. nº 04963179/0001

TESTEMUNHAS:

EVERALDO SARMANHO
JOSÉ MARIA Ó DE ALMEIDA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas de Waldemar Lins V. Chaves, Elcio Rocha Amoedo, Everaldo Sarmanho e José Maria Ó de Almeida.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 11 de maio de 1977
Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade
Belém, 11 de maio de 1977
Wolter Robillota
Tab. Substituto

(T. nº 00859 - Reg. nº 2758 - Dia: 14.5.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), situado na Av. Almirante Barroso nº 3639 os EDITAIS abaixo especificados: 1) TOMADA DE PREÇOS Nº 27/77 Referente à construção de duas (2) rampas para embarques e desembarques de veículos, na

rodovia PA-150, no município de Marabá, no Rio Tocantins.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 31 de maio de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.
VALOR DA CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

2) TOMADA DE PREÇOS Nº 28/77 Referente à construção de pontes de madeira de lei em diversas rodovias.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 31 de maio de 1977, às 11:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO
As constantes do Edital.

OBSERVAÇÃO: As Cauções Participações deverão ser recolhidas através do Serviço de Contabilidade do Órgão, mediante requerimento, no prazo até 24 horas antes da prevista para a realização das licitações.

Belém, 12 de maio de 1977.

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO
DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação
VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(G. Reg. nº 2785 Dias: 14, 17/05/77)

ANÚNCIOS

Coimbra Indústria e Exportação S/A - "CIESA"

C.G.C. 05.706.593/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas de "Coimbra Indústria e Exportação S/A. - CIESA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária; a realizar-se em sua sede social, à rua Senador Lameira Bittencourt, 288 na cidade de Santarém, no dia 21 de maio de 1977, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31/12/76;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977/78, e seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas, acharem-se à disposição dos mesmos em nossa sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Santarém (PA.), 20 de abril de 1977

a) Francisco Raimundo Coimbra Lobato
Presidente

(Ext. Reg. Nº 2752 - Dias: 13, 14 e 17/05/77)

MAPASA - Madeiras do Pará S/A.

C.G.C. - 04.894.960/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MAPASA - MADEIRAS DO PARÁ S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Maio de 1977, às 20:00 horas, em sua sede social à Praça Maga-

lhães nº 333, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto:

a) Apreciação do pedido de renúncia do Diretor Presidente, e

b) O que ocorrer.

Belém, 13 de maio de 1977

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2778 Dias: 14, 17, e 18/05/77)

VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo

Ata da Assembléa Geral Ordinária da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete na sede social da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, à Rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente a Assembléa Geral conforme Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois e três de abril, de mil novecentos e setenta e sete e no Jornal O Liberal nos dias dezenove, vinte e vinte e um de abril de mil novecentos e setenta e sete com o seguinte teor: "VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo - Assembléa Geral Ordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores Associados desta Associação para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, às 18 horas em primeira convocação e às 19 horas em segunda e última convocação, no próximo dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sede social, de conformidade com o estatuído nos artigos 19 a 26 da RC-12/67 do Banco Nacional da Habitação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: a) Leitura e aprovação do Relatório do Conselho de Orientação, Balanço do exercício de mil novecentos e setenta e seis, demonstração da conta de Receita e Despesa a ele referente e Parecer dos auditores Independentes; b) Eleição de Membros do Conselho de Orientação; c) Indicação dos Auditores Independentes e fixação de seus honorários. Outrossim comunicamos aos senhores Associados que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social, para exame, o Relatório do Conselho de Orientação, Balanço de mil novecentos e setenta e seis, Demonstração da Conta de Receita e Despesa e o Parecer dos Auditores Independentes - Auditoria H. Mattos S/C. Belém (Pa), 18 de abril de 1977. Antonio Bernardo Souza Filho Presidente do Conselho de Orientação". As dezoito horas o senhor Antonio Bernardo de Souza Filho abriu a sessão e solicitou a conferência das assinaturas apostas no Livro de Presença constando a inexistência do quorum para o início dos trabalhos e convocando nova reunião para às dezenove horas. No horário estabelecido o

senhor Presidente declarou instalada a Assembléa e convidou a mim Praxedes Rangel para funcionar como secretária. Em prosseguimento solicitou dos presentes a eleição de um dos Associados para presidir a reunião. Por proposta do Associado Edward Cattete Pinheiro por aclamação foi mantido na presidência o próprio Senhor Antonio Bernardo de Souza Filho que agradecendo digo agradeceu e em seguida determinou a leitura dos assuntos constantes na ordem do dia, o que foi feito por mim secretária. Ato contínuo o Senhor Presidente mandou proceder a leitura do Relatório do Conselho de Orientação, Balanço de mil novecentos e setenta e seis, Demonstração da Conta Receita e Despesa e Parecer dos Auditores Independentes o que foi também por mim realizado. Terminada a leitura esses documentos foram submetidos à discussão do plenário. Pedindo a palavra o senhor Edward Cattete Pinheiro comentou a extraordinária "performance" da VIVENDA tanto na Captação como na Aplicação mostrando, inclusive o substancial aumento das reservas técnicas da Associação. Elogiou a atuação da VIVENDA provocando um novo impulso no Mercado Imobiliário de Belém atendendo assim a recomendação efetuada por ocasião da última Assembléa Geral Ordinária e solicitou por fim de plenário a aprovação unânime dos documentos apresentados o que se verificou ao ser submetido o assunto a votação. Passando ao item seguinte da ordem do dia o Senhor Presidente declarou ser necessária a eleição de membros do Conselho de Orientação em razão de haver inspirado o mandato do senhor Manoel Câmara de Souza e do senhor José Rachid Salé ter assumido a condição de Conselheiro Titular em função da renúncia do senhor Antonio Assmar. Pediu a palavra o associado Walbert da Silva Monteiro para justificar que revendo os livros da Assembléa Geral constatara que os Conselheiros José Rachid Salé e Antonio Bernardo de Souza Filho, ambos titulares, estavam com mandato coincidente iniciado em mil novecentos e setenta e seis e terminando em mil novecentos e setenta e nove o que quebraria o princípio da renovação pelo terço, sugeriu então, que juntamente com a eleição dos dois membros suplentes se procedesse a prorrogação por um ano do mandato do senhor Antonio Bernardo de Souza Filho e dos suplentes a serem eleitos um que detivesse o mandato de dois anos e o outro o mandato de três anos. Ainda com a palavra sugeriu o senhor Walbert da Silva Monteiro a recondição do Senhor Manoel Câmara de Souza para um período de três anos e a eleição do senhor Edward Cattete Pinheiro Filho para um mandato de dois anos. A proposição foi aceita por unanimidade com abstenção dos interessados declarando o senhor Presidente em seguida a composição do Conselho com respectivos mandatos: Membros Titulares Antonio Bernardo de Souza Filho (mandato até trinta de abril de mil novecentos e oitenta); José Rachid Salé (mandato até trinta de abril de mil novecentos e setenta e nove) Lutphala de Castro Bitar (mandato até trinta de abril de mil novecentos e setenta e oito); Membros Suplentes: Manoel Câmara de Souza (mandato até

trinta de abril de mil novecentos e oitenta), Edward Cattete Pinheiro Filho (mandato até trinta de abril de mil novecentos e setenta e nove) e Jorge Wilson Arbage (mandato até trinta de abril de mil novecentos e setenta e oito). O item final da ordem do dia, indicação dos Auditores Independentes e fixação de seus honorários, foi o assunto colocado a seguir pelo senhor Presidente que declarou existir apenas a proposta da firma Auditoria H. Mattos S/C, que vem realizando normalmente o serviço de Auditoria Interna da VIVENDA. Em discussão o assunto, manifestaram-se os senhores Walbert da Silva Monteiro, Manoel Cotta e Antonio Bernardo Souza Filho, todos favoráveis a aprovação. Em votação registrou-se unânime aprovação. E, como nada mais houvesse a tratar o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, foi lido o presente documento que depois de discutido e olhado conforme foi aprovado pelo plenário e transcrito no livro próprio com assinatura do senhor Presidente, de mim secretária e dos demais associados presentes.

Confere com o original.

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2766 - Dia: 14/05/77)

Cia. Agropecuária do Ipê S/A.

CGC 04881553/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agropecuária do Ipê S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de maio de 1977, às 10,30 horas na sua sede social à BR 10-Km 80 PA-São Domingos do Capim, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1976;

b) Eleição ou reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixação dos honorários;

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.

São Domingos do Capim, 10 de maio de 1977.

Orivaldo da Silveira
Presidente - CPF 005109206-91

(T. nº 00851 - Reg. nº 2718 - Dias: 12,13 e 14/5/1977)

Frota Amazônica S/A.

G.C.G. nº 58.127.689/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Frota Amazônica S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social da Empresa à Avenida Presidente Vargas nº 112, nesta capital, no dia 20 de maio de 1977, às onze (11) horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) Assuntos de interesse geral.

Belém, 10 de maio de 1977

Roberto Gustavo Pinfildi
Diretor

CPF. 020804788-34

(Ext. Reg. Nº 2721 - Dias: 12, 13 e 14/05/77)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmaceutica da Amazônia S/A

C.G.C. 04.932.265/0001-89

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da IBIFAM — INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEUTICA DA AMAZÔNIA S/A, a se reunirem no próximo dia 20 (vinte) do corrente mês, às 8 (oito) horas, em sua sede social, sita à Rodovia Augusto Montenegro Km 8, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Alteração e transferência de ações da Classe "A" para classe "C", a fim de atender subscrição autorizada pela SUDAM, conforme ofício Nº 000654.

b) Ratificação da subscrição autorizada por Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 15.04.77, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 681/77,

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 10 de maio de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2733 - Dias: 12, 13, e 14.05.77)

Companhia Norte de Automóveis -

AUTONORTE

C.G.C. n.º 04.845.418/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais, temos a satisfação de apresentar a V. Sas. o presente relatório das atividades sociais no exercício de 1976, acompanhado do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, documentos estes que espelham fielmente a situação patrimonial e financeira da companhia.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1976.

José Ribamar Marão Filho
Diretor-Presidente

Fernando de Castro Marão
Diretor

João José Marão Neto
Diretor

Antônio Carlos de Castro Marão
Diretor

BALANÇO GERAL

(Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976)

A T I V O		P A S S I V O	
<i>Disponível</i>		<i>Não Exigível</i>	
Caixa	59.061,57	Capital	4.500.000,00
Bancos	888.354,44	Reservas	254.036,18
		Lucros Suspensos	174.769,12
<i>Realizável</i>		<i>Exigível</i>	
Duplicatas a Receber	7.049.093,85	Fornecedores	7.973.127,88
Títulos a Receber	3.367,95	Duplicatas Descontadas	2.833.122,81
Contas Correntes	1.069.630,76	Obrigações a Pagar	1.248.500,05
Contas de Empregados	95.577,07	Grat. e Impostos a Pagar	3.998,38
Capital a Integralizar	140.000,00	Compensação	12.058.749,12
Inventário de Mercadorias	5.854.786,32	Diversos	24.435.622,81
<i>Imobilizado</i>		Total do Passivo	Cr\$ 41.423.177,23
Terrenos, Prédios e Benfeitorias	802.581,11		
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	457.803,64		
Móveis e Utensílios	393.483,91		
Material Rodante	100.541,21		
Reav. do Ativo Imobilizado	34.410,59		
Investimentos	38.862,00		
<i>Compensado</i>			
Bancos - c/Descontos	2.833.122,81		
Ações Cauccionadas	2.500,00		
Seguros Contratados	21.600.000,00		
Total do Ativo	Cr\$ 41.423.177,23		

Do lucro líquido do exercício, no montante de Cr\$ 428.804,63, deduzimos Cr\$ 244.837,14 para a formação da "reserva para manutenção do capital de giro próprio", e Cr\$ 9.198,37 para o "Fundo de Reserva Legal", ficando o saldo de Cr\$ 174.769,12 à disposição de V. Sas., com a nossa sugestão para que o mesmo saldo seja reservado para aumento do capital social.

Ficamos à disposição de V. Sas. para lhes prestar quaisquer outros esclarecimentos que nos forem solicitados.

Este Balanço está transcrito no Diário n.º 1 às folhas n.ºs. 586 e 587 legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará, 8.10.74.

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1976.

Cia. Norte de Automóveis - AUTONORTE

José Ribamar Marão Filho João José Marão Neto

Diretor-Presidente Diretor

Fernando de Castro Marão Antônio Carlos de Castro Marão

Diretor Diretor

Raimundo José Sena Oliveira

Tec. Contabilidade CRC. 3027

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA
"Lucros & Perdas"

(Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976)

	<u>DEBITO</u>	<u>CREDITO</u>
Despesas Administração	3.070.656,31	
Rendas Diversas	203.744,21	9.198,37
Inventário de Mercadorias	3.295.716,73	174.769,12
APLICAÇÃO DO LUCRO EM 76		
Reserva Manutenção Capital		428.804,63
Giro Próprio	244.837,14	
	Cr\$ 3.499.460,94	3.499.460,94

Esta demonstração está transcrita no Diário nº 1, às folhas nºs 586 e 587, legalizada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 8.10.74.

Belém-Pará, 31 de Dezembro de 1976.

Cia. Norte de Automóveis - AUTONORTE

José Ribamar Marão Filho
Diretor-Presidente

João José Marão Neto
Diretor

Fernando de Castro Marão
Diretor

Antônio Carlos de Castro Marão
Diretor

Raimundo José Sena Oliveira
Tec. Contabilidade CRC. 3027

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Norte de Automóveis - AUTONORTE, examinamos as contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976, com base no Relatório, Balanço Geral, Demonstra-

ção da Conta de Lucros e Perdas do mesmo período, que conferimos com os registros contábeis, verificando que as mesmas se encontram em ordem, pelo que podem ser aprovadas pelos acionistas.

José Ramos Ferreira

Belém (PA), 18 de janeiro de 1977.

Cesar Alexandre Aboud

Orlando de Jesus Ribeiro Fonseca

(T. nº 00862 - Reg. nº 2.765 - Dia: 14.5.77)

Molduras Pará S/A — MOLPASA —

Escritura pública de alteração, recomposição e transformação da firma "MOLDURAS PARÁ LTDA", em sociedade anônima, sob a denominação de "MOLDURAS PARÁ S/A." — MOLPASA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos virem esta escritura que aos 22 dias do mês de setembro do ano de 1976, da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, em meu cartório, à rua 13 de Maio, número 289, perante mim, tabelião, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: OSCAR ADELINO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, identidade 61464 - Segup- Paraiba, CPF 020561004-87, domiciliado e residente em Fortaleza - Ceará, representado neste ato por seu bastante procurador - HUGO LAGUNA ZAMBRANA, boliviano, solteiro, comerciante, identidade 3130- SRE- CE, CPF 020562674-20, domiciliado e residente nesta cidade, conforme procuração de 15 de dezembro de 1975, lavrada às fls. 110 do livro 65, do 1. Ofício de Paraiba (Campina Grande), cujos dizeres vão transcritos no traslado desta escritura; - NOEMIA GOMES CARVALHO, brasileira solteira, comerciante, identidade 496146 - Segup-BA, CPF 059055594-49, domiciliada nesta cidade; o referido HUGO LAGUNA ZAMBRANA; - HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA, boliviano, casado, químico industrial, identidade 0695686-SRE-CE, CPF 113766358, domiciliado e residente em Fortaleza-Ceará, representado neste ato pelo referido e identificado HUGO LAGUNA ZAMBRANA, nos termos do mandato mencionado acima; AMAURY ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil e economista, identidade 53553 - Segup-Paraiba, CPF 002696384-15, domiciliado e residente em Fortaleza-CE, e representado pelo já referido HUGO LAGUNA ZAMBRANA, nos termos do citado mandato; - LAMIR MOTTA, brasileiro, casado, advogado e economista, identidade 38582 - Segup - Paraiba, CPF 002585714, representado pelo já referido HUGO LAGUNA ZAMBRANA, nos termos do citado mandato; - únicos componentes da sociedade que nesta praça gira sob a razão social de "MOLDURAS DO PARÁ LTDA" cujo contrato de constituição está devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o número 2045/75, de 04 de novembro de 1975, resolvem sob as melhores condições de direito, alterar, recompor e transformar referido contrato primitivo, o que efetivamente o fazem pelas seguintes condições: - 1ª) é admitida a comunhão societária a sra RITA MELAZZINI DE LAGUNA, boliviana, casada, comerciante, identidade 0695613-SRE-CE, CPF 072697063-87, domiciliada e residente nesta cidade, com o capital de Cr\$

1.000,00 (hum mil cruzeiros); 2ª) - procedida a admissão da nova sócia, é recomposta a sociedade, sendo o capital social que era de Cr\$- 6.000,00 (seis mil cruzeiros), já integralizados, aumentado para Cr\$- 7.000,00 (sete mil cruzeiros), pertencente aos sócios, na proporção de Cr\$- 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada sócio; 3ª) recomposta como está e sociedade em nome coletivo - "MOLDURAS PARÁ LTDA", deliberaram os seus sócios, por unanimidade de votos, transformar a mesma para a adoção de Sociedade Anônima, na forma prevista pelo artigo. 149 do Decreto-Lei 2627, de 26.09.1940, sob a denominação de "MOLDURAS PARÁ S/A. — MOLPASA", sem solução de continuidade de sua existência jurídica e comercial; 4ª) - O capital social fica aumentado, digo fica mantido em Cr\$- 7.000,00 (sete mil cruzeiros), distribuído entre os sócios que passam a acionistas, pela forma seguinte: - O sócio OSCAR ADELINO DE LIMA - Cr\$- 1.000,00 (hum mil cruzeiros), representados por 1.000 ações; - NOEMIA GOMES CARVALHO, com Cr\$- 1.000,00 (hum mil cruzeiros), representados por 1.000 ações; - HUGO LAGUNA ZAMBRANA - Cr\$- 1.000,00 (hum mil cruzeiros), representados por 1.000 ações; - HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA - Cr\$- 1.000,00 (hum mil cruzeiros), representados por 1.000 ações; AMAURY ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA, Cr\$- 1.000,00 (hum mil cruzeiros), representados por 1.000 ações; LAMIR MOTTA - Cr\$- 1.000,00 (hum mil cruzeiros), representados por 1.000 ações, e RITA MELAZZINI DE LAGUNA - Cr\$- 1.000,00 (hum mil cruzeiros), representados por 1.000 ações; 5ª) - transformada como está a sociedade em modalidade jurídica, que não afeta nem modifica seus encargos, obrigações, haveres e atividades, passará ela a reger-se pelos seguintes Estatutos, unanimemente aceitos por todos os interessados: - "ESTATUTOS SOCIAIS - MOLDURAS PARÁ S/A - MOLPASA" - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO - Art. 1º - Sob a denominação de MOLDURAS PARÁ S/A - MOLPASA - fica transformada a sociedade por cotas de responsabilidade limitada MOLDURAS PARÁ LTDA. que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. - Art. 2º - A sede da empresa será nesta cidade, à Rua 13 de Maio, 525 - Altos. - PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá ter filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional; Art. 3º - A sociedade terá por objetivo, a industrialização e comercialização, especialmente exportação, de madeiras serradas, molduras e parquet-mosaico, além de outros produtos de madeiras da região amazônica: o prazo de duração da sociedade, será por tempo indeterminado. - CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES - Art. 4º - O Capital Social integralizado, é de Cr\$- 7.000,00 (sete mil cruzeiros), dividido em ações ordinárias, no valor de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro) cada. - Art. 5º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, CAPÍTULO III - Diretoria - Art. 6º - A sociedade será administrada por três (3) diretores, dos

quais um será o presidente, acionista ou não mas residente no País. - Art. 7º - Poderão ser expedidos títulos múltiplos de ações. Art. 8º - A diretoria será eleita com um mandato de um ano, podendo ser reeleita. - Art. 9º - Os diretores prestarão caução de cem (100) ações, em garantia a sua gestão, para que fiquem investidos nos respectivos cargos. - Art. 10. - Em caso de vaga, definitiva ou provisória, o diretor-presidente será representado pelo diretor-comercial, que servirá até a primeira assembleia ordinária. - Art. 11 - O diretor-presidente e/ou o diretor comercial, têm as atribuições e os poderes que a Lei lhes confere, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade e representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele. Os demais diretores terão as atribuições que lhes forem concedidas pelo diretor presidente ou diretor comercial, mas poderão usar da denominação social em conjunto com o diretor-presidente ou o diretor-comercial. Art. 12. - Compete à assembleia geral fixar os honorários e gratificações da diretoria, tendo em vista o dispositivo no art. 134 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. - Art. 13. Compete ao diretor-comercial: a) nomear, demitir e admitir empregado; b) Conceder férias e demais vantagens a empregados; c) estabelecer as condições de promoções dos empregados. - CAPÍTULO IV - Assembleia Geral. - Art. 14. - A Assembleia geral reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada exercício findo, e extraordinariamente sempre que os interesses societários exigirem o pronunciamento dos acionistas. - O presidente da assembleia será o diretor-comercial da sociedade. - Para compor a mesa, que dirigirá os trabalhos da assembleia, o diretor-comercial convidará dois acionistas entre os presentes, para que sirvam de secretários. - Art. 15. - A convocação da assembleia geral, far-se-á por anúncios publicados pela empresa, no jornal de maior circulação da capital, e dele deverão constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, a hora e o local da reunião. CAPÍTULO V - Exercício Social - Art. 16. - O ano social, coincide com o ano civil. - Art. 17 No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento do Inventário e do balanço geral; depois das devidas amortizações, será deduzida a percentagem de cinco por cento (5%) para constituição de um fundo de reserva legal, até alcançar vinte por cento (20%). O saldo ficará à disposição da assembleia geral, que fixará o dividendo, por proposta do Diretor - Comercial e ouvido o Conselho Fiscal. Art. 18. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data de seu anúncio de pagamento, prescreverão em favor da sociedade. - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 19. Ficam eleitos até Assembleia Geral Ordinária, que se reunirá em 1977, os seguintes membros para Diretoria: - Diretor-Presidente - AMAURY ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA, QUE TEM as seguintes atribuições; a) Presidir as reuniões da Diretoria e zelar pelo cumprimento de suas

obrigações; b) representar a sociedade, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, ou se fazer representar; c) Assinar os editoriais das Assembleias Sociais e Extraordinárias, quando para isso autorizado pela Diretoria; d) assinar títulos ou cautelas da empresa, conjuntamente com outro diretor. - Diretor-comercial - HUGO LAGUNA ZAMBRANA, suas atribuições: a) - substituir o Diretor - Presidente, quando da ocorrência de seu afastamento temporário ou impedimento legal; b) exercer as funções e assumir os controles dos setores das atividades da empresa que lhe sejam confiados pela diretoria. - Diretor-Industrial - HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA, suas atribuições: a) Supervisão da produção, inclusive verificação das especificações dos materiais recebidos e estudos da utilização, de novos processos de fabricação, objetivando a diminuição dos custos, com a manutenção de rigorosos padrões técnicos dos produtos. Art. 20. - Os diretores perceberão mensalmente a importância correspondente ao máximo permitido por Lei. - Art. 21 - Fica vedado a qualquer dos acionistas, dar aval, endossos, fianças ou qualquer outro documento oneroso a terceiros, porém poderão dar em benefício da própria empresa. A presente escritura ratifica o instrumento particular de 07 de janeiro do corrente ano, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 105/76, no que não conflitar com o presente instrumento. Que, na forma da Lei procederam ao depósito de Cr\$ 700,00 (Setecentos cruzeiros), correspondente a décima parte do capital social, no Banco do Brasil S/A, agência desta Capital, conforme se vê do documento do teor seguinte: - BANCO DO BRASIL S/A. - ros. SADI - A - Centro Belém (PA), 15.1.76 (5). - 31029. Depósitos Obrigatórios, à vista. - 56. Const. e/ou Aumento de Cap. de Soc. Anônima - MOLDURAS PARÁ S/A. - nº 296268. - recebimento - Fizemos hoje o seguinte a crédito de sua conta acima: Recebemos de NOÊMIA GOMES CARVALHO, valor referente a 10% do capital subscrito da titular (em constituição), conforme relação de acionistas anexa, que ora contabilizamos - Cr\$ 700,00 - Setecentos cruzeiros. Banco do Brasil S/A. (a) - ANTÔNIO LUIZ EWERTON RAMOS - Chefe de serviço. - que, estando deste modo verificados os requisitos legais para a constituição da Sociedade Anônima, de que trata esta escritura, os outorgantes e reciprocamente outorgados, davam-na por constituída e investidos nos seus cargos os diretores. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, declararam, outorgaram e aceitaram a presente escritura que eu, tabelião, aceito em nome e a bem de quem ausente de direito pertencer. E sendo esta por mim lida em voz alta às partes que acharam conforme com o que outorgaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes José Haroldo Pinto de Almeida e João Dias Lopes, brasileiros, Cartorários, domiciliados e residentes nesta cidade. Eu, Orlando da Costa Carvalho, escrevente juramentado a escrevi. E eu, Wolter Robilotta, tabelião substituto,

subscrevo e assino. WOLTER ROBILOTTA. Belém, 22 de setembro de 1.976. (aa) Pp. - HUGO LAGUNA ZAMBRANA. NOÊMIA GOMES CARVALHO. HUGO LAGUNA ZAMBRANA. Pp. - HUGO LAGUNA ZAMBRANA. Pp. - HUGO LAGUNA ZAMBRANA. Pp. - HUGO LAGUNA ZAMBRANA. RITA MELAZZINI DE LAGUNA. Testemunhas - JOSÉ HAROLDO PINTO DE ALMEIDA. - JOÃO DIAS LOPES. Passo a transcrever o seguinte: PROCURAÇÃO - Impressas as Armas Brasileiras. República Federativa do Brasil. Estado da Paraíba. - L. 65. fls. 110. - 1. Traslado. - Primeiro Ofício de Notas. Bel. Ivandro Moura Cunha Lima. Tabelião. Rua Afonso Campos, nº 8 - fone: 2-3700. Campina Grande. Paraíba - Procuração bastante que fazem - HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA, na forma abaixo: e outros. Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e cinco, aos quinze (15) dias do mês de dezembro, nesta cidade de Campina Grande Estado da Paraíba perante mim tabelião, comparecem como outorgantes, OSCAR ADELINO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, CPF 020561004-87; LAMIR MOTTA, brasileiro, casado, advogado, economista, CPF 002.585.714; AMAURY ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 002.696.384-15; HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA, boliviano, químico, residente em Fortaleza, ora de passagem por esta cidade, CPF 113.766.358, reconhecido pelo próprio, de mim escrevente autorizado e das duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante as quais por ele foi dito que, pelo presente, nomeia e constitui seu bastante procurador - HUGO LAGUNA ZAMBRANA, boliviano solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Belém do Pará, a Av. Gentil Bittencourt, 545, VPG - CPF - 020562674/20; a quem confere poderes para em nome dos outorgantes assinar um contrato de constituição da firma MOLDURAS PARÁ LTDA. da qual os outorgantes figuram como sócios quotistas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, junto a qualquer repartição pública, federal, estadual, e municipal, inclusive Junta Comercial do Pará, com sede na cidade de Belém, pagar, dar quitação recolher tributos, assinar guias ou requerimentos de qualquer natureza, fazendo boa, e valiosa a presente procuração, onde quer que tenha ser (sic) apresentada, ou seja, em Juízo ou fora dele e ainda assinar a escritura de transformação da firma MOLDURAS PARÁ LTDA. em MOLDURAS PARÁ S/A., requerer certidões e tudo que se faça necessário para o aludido fim e que o outorgante AMAURY ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA, já qualificado na qualidade de diretor superintendente da referida firma, outorga todos os poderes ao outorgado já citado, em tudo que se faça necessário a sua presença e assinatura, aos documentos relacionados a firma supra referida. E, de como assim

disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento que lhes sendo lido, aceitaram e assinam com as testemunhas presentes, Manoel Rangel de Farias Neto e José Raimundo da Costa Neves, desta cidade, dou fé. Eu, Maria da Guia Freitas Ramos, escrevente, escrevi e assino. Campina Grande, 15 de dezembro de 1975. Em testemunho (sinal público) da verdade. A escrevente, MARIA DA GUIA FREITAS RAMOS. (aa) OSCAR ADELINO DE LIMA. LAMIR MOTTA. AMAURY ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA. HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA. MANOEL RANGEL DE FARIAS NETO. JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NEVES. Está conforme com o original, aqui bem e fielmente copiado, ao qual me reporto; dou fé. CAMPINA GRANDE, 15 de dezembro de 1975.

(a) Em testemunho (sinal público) da verdade. (a) MARIA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA - escrevente autorizada. Contém um carimbo. - Nada mais consta desta escritura, aqui bem e fielmente trasladada de seu próprio original, a qual me reporto nesta data. Eu, Wolter Robilotta, tabelião, subscrevo e assino, em público e raso.

Em sinal W.R. da Verdade.
da verdade.

Belém, 22 de setembro de 1976.

Dr. Wolter Robilotta
Tab. Substituto.

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 23-09-76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1909/76 a 1ª Via da presente Ata de Molduras Pará S/A - "MOLPASA".
Belém, 23 de 09 de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará.

(Ext. Reg. nº 2.769 — Dia: 14.5.77)

Cerama - Cerâmica de Ananindeua S.A.

C.G.C. 05.258.082/0001-92

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade anônima de capital autorizado "CERAMA" - Cerâmica de Ananindeua S.A., para a reunião em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 23 de maio do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social à Rodovia BR-316-Km-16, Ananindeua-Pa., a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação da proposta da Diretoria, para aumento do capital autorizado.
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua-Pa., 12 de maio de 1977

Rogélio Fernandez Filho
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 2760 - Dias: 13, 14 e 17/05/77)

Independência S/A Agro Pecuária

CGC. Nº 04.983.805/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados na forma da lei, os Srs. Acionistas da INDEPENDÊNCIA S/A — AGRO PECUÁRIA, a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 20 de maio de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social, sita à Av. Presidente Vargas, nº 351 - 6º andar - conj. 606, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;
 - b) Eleição ou reeleição da Diretoria, do Conselho Fiscal efetivo e suplente e fixação dos seus honorários;
 - c) Exclusão do regime jurídico de capital autorizado para enquadramento no regime normal da lei das sociedades anônimas;
 - d) Reformas Estatutárias;
 - e) Outros assuntos de interesse social.
- São Paulo, 05 de maio de 1977.

FIORAVANTE BARBIERI
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2727 - Dias: 12, 13, 14.05.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA
LITERÁRIA

E D I T A L

O Reitor da Universidade Federal do Pará faz saber que estarão abertas, no período de 16 a 27 de maio corrente, na Secretaria do Centro de Letras e Artes (Campus Universitário - Guamã), no horário de 8 às 11 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira, as inscrições ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA (Poesia), no qual haverá um total de trinta (30) vagas, a serem preenchidas na escala das prioridades estabelecidas pela Resolução nº 404, de 8 de fevereiro, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que permite sejam inscritos:

1. Professores de Teoria Literária pertencentes à Universidade Federal do Pará;
2. Professores e graduados de nível superior, na área de Letras;

Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém

“T E C E J U T A”

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
AUTORIZADO

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 8.638.143,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 7.831.458,00

CGC. Nº 05.706.767/0001-54

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Conyocação dia 26.05.77 - às 15:00 horas

1 - Ficam os senhores acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária nos dias e horários acima, em sua sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/nº, bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta “Lucros e Perdas” e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1975/76, findo em 31 de outubro de 1976;
- b) - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício social de 1977/78, inclusive fixação de honorários;
- c) - O que ocorrer.

2 - De acordo com anúncios constantes do Diário Oficial do Estado, edições de 12, 13 e 14 de abril de 1977, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26.09.40, correspondentes ao exercício social de 1975/76.

Santarém (PA), 10 de maio de 1977.

MANOEL WALMOR GOMES
Dir. Superintendente

(T. nº 00863 Reg. nº 2777 Dias: 14, 17, e 18/05/77)

3. Concluintes do Curso de Letras (até junho vindouro);
4. Outros professores e graduados de nível superior, pertencentes à Área de Ciências Humanas.

Os interessados deverão pagar a taxa de inscrição competente, no valor de Cr\$ 40,00 por crédito (Resolução nº 404/77 CONSUN) e apresentar fotocópias ou xerox dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Diploma de Curso Superior, Histórico Escolar (vida acadêmica) e horário de trabalho, fornecido pela repartição, colégio ou emprego competente:

No próprio local de inscrição, os candidatos receberão a bibliografia necessária às provas de seleção - escrita e oral (entrevista), e tomarão conhecimento das normas que regem o Curso quanto a horário e duração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1977.

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher
Reitor

(Ext. Reg. Nº 2779 - Dia: 14/05/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria nº IX.

RESENHA nº 09/77 Belém, 11 de maio de 1977

1 - Reclamação. Reclamante: Teodoro da Silva Machado. Reclamado: Juízo de Direito de Marabá. Decisório: "Defiro a reclamação para determinar seja a quantia imediatamente liberada." Belém, 22 de abril de 1977. a) Nelson Amorim - corregedor";

2 - Reclamação nº 70/77. Reclamante: Rosa Vaz de Azevedo. Reclamada: Juíza de Direito da 10ª Vara Decisório: "Indefiro a presente reclamação por falta de amparo legal: as custas a serem pagas pelo vencido, são aquelas previstas no Regimento de Custas. Nada há a corrigir. Belém, 09 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

3 - Reclamação nº 67/77. Reclamante: Haroldo Franco. Reclamado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Capital. Decisório: "Indefiro a presente reclamação: em primeiro lugar por não ter o reclamante cumprido as exigências dos arts. 439 e 440 da Lei de Organização Judiciária do Estado (Res. nº 07, de 30.12.71), que só admite reclamação após o indeferimento do pedido de reconsideração; em segundo lugar, porque o fato do reclamante ser Editor Geral de um dos jornais desta Capital, por si só, não elide a certidão do Sr. Oficial de Justiça, segundo a qual se encontrava em lugar incerto e não sabido. Belém, 10 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

4 - Reclamação nº 56/77. Reclamante: Dr. José Manoel Reis Ferreira. Reclamada: Etelvina Freire - Titular do 2º Ofício da Comarca de Castanhal. Decisório: "Recebo a reclamação como pedido de providências pela paralização do processo, em decorrência do impedimento alegado pelos dois Escrivães de Castanhal. E neste sentido, recomendo ao Dr. Juiz da Comarca que dê cumprimento ao disposto no art. 142 do Código de Processo Civil, nomeando pessoa idônea para servir de escrivã do feito, prosseguindo-se na instrução com a maior celeridade possível. Belém, 10 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

5 - Reclamação nº 140/75. Reclamantes: Antônio Matias, Constâncio Campos de Souza e Silva e Raimundo Plácido de Abreu. Reclamado: Pretor de Acará. Decisório: "Conforme se vê da informação prestada pelo Pretor reclamado, o invasor do terreno já propôs ação reintegratória, contra o reclamante, alegando que o

terreno lhe pertence. E assim sendo, só através da decisão final se poderá saber quem tem razão, não podendo ser resolvida através de reclamação, pelo que a indefiro, competindo aos reclamantes defenderem os seus direitos no âmbito da ação interposta. Contudo, a título de orientar o Dr. Pretor reclamado, recomendo-lhe nomear defensor para os reclamantes, já que se trata de pessoas de poucas letras e pobres no sentido da Lei, devendo, inclusive, solicitar ao Sr. Procurador Geral do Estado, a fim de determinar um dos Assistentes Judiciários para o patrocínio da causa, caso se faça necessário esta providência. Belém, 09 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

6 - Reclamação nº 69/77. Reclamante: Ruy Villar de Lima Sampaio. Reclamado: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível. Decisório: "Deixo de tomar conhecimento da presente reclamação em virtude de não haver prova do cumprimento das exigências dos artigos 439 e 440 do Código de Organização Judiciária do Estado. Belém, 09 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor";

7 - Reclamação nº 623/77. Reclamante: I. N. Crispim, Máquinas e Motores Ltda. Reclamado: Juízo da 4ª Vara. Decisório: "Pontes de Miranda comentando o art. 61 do C.P.C. ensina: "Se o terceiro vem com a oposição na primeira instância, depois de proferida a sentença, e o condenado não recorre, pode o vencedor executar a sentença, prestando ao oponente caução de lhe restituir a coisa, se vencer na oposição. Se o condenado recorreu e a oposição foi a tempo de ser remetida com o processo à Segunda instância, sobe com ele. Se não, remete-se depois, antes de ser julgado o recurso". (in Com. ao C.P.C. Tomo II, fls. 161). Ante o exposto, indefiro a reclamação. Belém, 09 de maio de 1977. a) Nelson Amorim - Corregedor".

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor Geral da Justiça
(Ext. Reg. nº 2762 - Dia 14.05.77)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

Cartório do 1º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível, etc.

FAZ SABER a todos que a este Edital lerem que nos autos da ação cominatória, hoje ordinária, que Condomínio do Edifício Manoel Pinto da Silva, moveu contra Maria Moura da Silva, domiciliada e residente nesta cidade no referido edifício, apto. 204, não foi efetivada a citação pessoal da suplicada, por não ter sido a mesma localizada, estando em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o oficial de Justiça encarregado das diligências, pelo que este Juízo determinou a sua citação por Edital pelo prazo de vinte (20) dias que passa a correr da data da primeira publicação deste, a fim de que a Ré desfaça as instalações do Terrace, situada no 26.º pavimento do mencionado edifício, sob pena de ser compulsoriamente obrigada a fazê-lo, conforme decisão proferida por este Juízo, que transitou livremente em julgado. E para que chegue ao conhecimento da interessada, expedi o presente Edital para as devidas publicações. Aos quatro dias do mês de maio do ano de 1977. Eu, Illegível, o datilografei e subscrevo.

Dr. Orlando Dias Vieira.

Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 2767 - Dia: 14.5.77)

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e quatro (24) de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às doze (12) horas, no atrio do Forum de Belém, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça na Praça Felipe Patroni, serão levados à praça os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos da Ação de Execução que o Banco Real S/A move contra Antonio Cabral Abreu e Anibal Vieira de Carvalho e sua mulher, constantes de:

a) Terreno edificado nº 364 na Trav. do Cruzeiro, no perímetro compreendido entre as ruas Manoel Barata e Oito de Outubro, na Vila de Icoaraci, neste município, medindo o terreno

18,00 metros de frente por 64,31 metros de fundos, linha de travessão dos fundos com 17m30, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando a construção as seguintes características: de alvenaria, dois pavimentos, coberta com telhas de tipo barro comun, estilo antigo, servida de muro e gradis de ferro, com área livre, tendo o imóvel porta e duas janelas de frente e, no interior, hall de entrada, corredor de passagem, sala de visita e de jantar conjugadas, quarto, copa cozinha e sanitários, despensa e pátio, pisos taqueados e mosaicados, escada de cimento armado revestida de mosaico de acesso ao pavimento superior que tem cinco quartos, corredor de passagem, sala de banho e pequeno pátio, pisos taqueados e mosaicados, dependência de serviçal e depósito com piso cimentados, em regular estado de conservação, avaliado em Cr\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros);

b) Metade do terreno edificado nº 337, na Senador Lemos, perímetro compreendido entre Dom Romualdo Coelho e Almirante Wandenkolk, fundos projetados para rua da Municipalidade, nesta cidade, com as metragens e confrontações de acordo com os respectivos títulos de propriedade, apresentando as seguintes características: construção antiga em alvenaria, assobradada, porão habitável, possuindo no interior vários salões, três dormitórios assoalhados e forrados, banheiro social, copa e cozinha, pisos mosaicados e paredes revestidas de azulejos até à altura legal, dependência de serviçal completa, lavanderia, área livre e garagem, pisos mosaicados, digo cimentados, em regular estado de conservação, avaliada no total em Cr\$ 350.000,00 e na metade penhorada e levada a hasta em Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros);

c) Um Oitavo da área de terreno, com diversas edificações, denominada Granja Cristal, situado no prolongamento da Estrada Tavares Bastos, às proximidades do Igarapé São Joaquim, no bairro da Marambaia, a parte destacada da antiga Fazenda Val de Cães, medindo o terreno 313m13 metros de frente por 3.488 metros de fundos, com uma área de 1.092.197,44 m², confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: construção em madeira, de dois pavimentos, coberta de telhas tipo barro comun, contendo dois quartos tipo apartamento completo e na parte térrea um grande patio e garagem, pisos assoalhados e mosaicados, toda forrada; b) construção em alvenaria, coberta de telhas tipo barro comun, contendo diversos compartimentos, com uma área de 100,00 m²; c) construção em alvenaria de um pavimento, pisos mosaicados, servido de bar com uma área de 60,00 m²; d) um galpão em alvenaria cobertura de telhas tipo barro comun, com uma área de 400,00 m² aproximadamente; e) uma piscina

de cimento armado, revestimento de azulejo e bordadura em mosaico; f) uma fonte de água natural; g) poço artesiano e respectiva bomba elétrica; h) duas quadras de esporte e diversas plantações estando parte cercada, edificações, benfeitorias no estado, avaliados em Cr\$... 3.000.000,00, sendo assim um oitavo de toda área avaliada em Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas e despesas inclusive com a carta de arrematação. Caso os bens, na primeira praça, não recebam lance superior ao da avaliação, serão vendidos por qualquer preço em leilão público já marcado para o dia quatorze (14) de junho do corrente ano, no mesmo local e hora da primeira praça, ficando também por este meio intimados os executados caso não sejam localizados para serem intimados pessoalmente. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Paulo Elmer Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

DR. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belém

(Ext. Reg. n.º 2768 - Dia: 14.5.77)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém


EDITAL DE PRAÇA
e EVENTUAL LEILÃO

A Doutora Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Juiza de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 de junho de 1977, às 10:00 horas, à porta principal do edifício do Forum local, sito à Avenida Mendonça Furtado, s/nº, o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), o seguinte bem, penhorado ao executado Espólio de Luiz Dias da Costa, representado pela inventariante Sra. Maria Lima Dias, na ação de Execução que lhe move Jaime Alves Cordeiro, a saber: "Uma laje de concreto, medindo calculadamente 18:00mts. de fundos

com 16,00 mts. de frente, nos altos do prédio conhecido por "Edifício Tapajós", e que fica sobre as casas comerciais: Boutique Cinelândia, Farmacia Triunfo, Depósito Fortaleza, Casa Alencar e Lanche "Meu Xodó", fazendo frente para as seguintes artérias: Rua Senador Lameira Bittencourt, Tv. Nossa Senhora dos Mártires e Av. Tapajós". Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 09 de julho de 1977, às 10:00 horas, no lugar supra mencionado, para o leilão público a quem mais der. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma (1) vez pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume. Pelo presente, fica intimado o executado da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Cartório do 1º Ofício, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Sebastião Nogueira Sirotheau, Escrivão datilografei e subscrevi.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiza de Direito da 1ª Vara
(T. n.º 00866 Reg. n.º 2780 Dia: 14.05.77)



Governo do Estado do Pará

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

(Emenda Constitucional
N.º 1, de 29 de Outubro de 1969)

4.ª EDIÇÃO
(Atualizada)

BELÉM — PARÁ
1976

EXEMPLAR
À VENDA
NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL
Cr\$ 20,00

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 19 de maio para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Abraão de Souza Maciel e Arlete do Carmo Souza (Dra. Iolanda Nunes)
Apda: I. M. Silva (Dr. Thadeu de Jesus e Silva)

Relator: Desembargador Antonio Koury
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém (Pa), 12 de maio de 1977.

GENGIS FREIRE
Subseretário do TJE

(G. Reg. nº 1191)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 78/77
EXPEDIENTE DO DIA: 03.05.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

OF. Nº 0013/77-S.ID/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Apresenta o Papiloscopista Policial Genival Rodrigues Alves.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 03.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, 02.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto Brasileiro do Café
Assunto: Solicitação (faz) a respeito do andamento do Proc. número 924.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 03.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Ary Assis Lopes e Wanderley Ponte

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 03.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 10803 - Naturalização
Naturalizando: Hideaki Ishikawa

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, 03.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11568 - Naturalização
Reqte: Masuko Funaki

DESPACHO: Idêntico ao acima
Ofício nº 11/05/77 - FPF de 02.05.77 da Federação Paraense de Futebol

Assunto: Encaminha xerox dos Boletins Financeiros dos jogos em que participou o Sport Club Belém (Ref. processo nº 4733)

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 030577. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Bel. Valdemar Doria Vasconcelos.

Assunto: Requer juntada de procuração nos autos do Processo nº 758

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 030577. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições do Bel. Valdemar Doria Vasconcelos
Assunto: Requer juntada de procuração nos autos de Execuções (Processos nºs. 759 e 762).

DESPACHOS: Idênticos ao acima.
Nº 11107 Busca e Apreensão

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedo: José Maria Tenório
DESPACHO: A competência para nomear procuradores, prepostos ou mandatários a fim de agirem em nome da Caixa Econômica Federal é atribuída ao seu Presidente (Capítulo 5, item 5.1, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 66.303, de 6.3.70). Tendo sido os poderes constantes do instrumento de fls. outorgados por pessoa sem competência para tal, há irregularidade na representação da Exequente, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, inciso I, do Código de Processo Civil, suspendo o processo pelo prazo de 30 dias para a devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, inc. IV) Intime-se. Belém, 030577. a) A. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10077 Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Exceda: Cia. Nacional de Pesca (PESCOMAR)

DESPACHO: I Não obstante o ilustre patrono da Exequente (União Federal) haver deixado de corrigir a peça inicial, como lhe foi proporcionado, deixo de julgar extinto o processo (art. 267, caput, inc. I, e 295, caput, inc. I e VI, in fine, e seu parágrafo único, inc. I, c/c art. 616 do CPC) porque em casos anteriores o E. Tribunal Federal de Recursos reformou sentenças naquele sentido, em razão do que acolho o entendimento jurisprudencial, dando o feito como regular. II - Cite-se. Belém, 030577. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10081 Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: Manoel Eliseu Gonçalves.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10085 Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Excedo: Manuel Benedito Rodrigues de Carvalho

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10087 Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exceda: Edith Estumano Marques

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 10089 Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Albertina dos Santos Pereira

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10091 Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Floriano Pinto Gonçalves

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9780 Produção Antecipada de Prova

Requerente: Banco Nacional da Habitação (BNH)

(Adv. Dr. Henrique Czamarka e Nelson do Carmo Figueiredo)

Requeridas: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda, TERMEC - Indústria Termomecânica S/A e Alcyr Meira & Cia Ltda - Arquitetura e Urbanismo.

DESPACHO: I - À vista do contido na certidão supra, renovem-se as diligências para o dia 13 de maio corrente, às 9 horas, consoante determinado no item III do despacho de fls. 112. II - Intime-se. Belém, 030577. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10937 - Ação Penal (Homicídio)

Autora: A Justiça Pública (Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Raimundo Silva de Oliveira (Def. Dr. Alberto Campos)

DESPACHO: I - Cumpra-se a r. decisão de que dá notícia a peça de fls. 145. II - Vista ao representante do Ministério Público para alegações pelo prazo de cinco dias, e, em seguida, por igual prazo, e em cartório, ao defensor do réu (Art. 406 do CPP). III - Intime-se. Belém, 030577. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 2746)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N.º 79/77
EXPEDIENTE DO DIA: 04.05.77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. s/n do Delegado de Polícia Federal - Tito Caetano Corréa

Assunto: Encaminha Laudo nº 27/77/SC/SR/PA e presta informação ref. Of. nº 509/77 de 03.05.77.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 04.05.77.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam (Adv. Dr. Nelson de Souza)

Assunto: Depósito (faz) ref. Processo nº 11.062.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 04.05.77. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Território Federal do Amapá (Adv. Dr. Antonio Cabral de Castro)

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº 590 - Ação Ordinária de Indenização

Autora: Comissão de Financiamento da Produção (Adv. Dr. Jamil Moreno Sales)

Réu: Antonio Raimundo de Barros (Adv. Dr. Arnaldo Meira)

Despacho: Sobre o cálculo de f. 65 digam os interessados no prazo legal. Belém, Pa., em 04.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11471 - Justificação

Reqte: Manoel Vicente da Costa Neto (Adv. Dra. Joselisa C. Kauffman).

Despacho: 1. Concedo ao Supte. os benefícios da justiça gratuita, em razão do que lhe isento do pagamento das custas do processo e dos honorários dos advogados João J.º da Fonseca e Joselisa Corte Kauffman. 2. Cite-se o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), na pessoa do seu representante legal. 3. Designo o dia 01 de junho vindouro, às 11:00 horas, para a audiência de justificação, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 04.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 430/77 - CART/SR/DPF/PA. de 27.04.77 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 35/77 (encaminha)

Despacho: A. Conclusos. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Manoel Luiz Fernandes da Silva (Adv. Dra. Maria da Conceição Bernardelli)

Assunto: Requer juntada de documento nos autos do processo nº 10683.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Assunto: Depreca a inquirição das testemunhas Joaquim do Vale Ferreira, Ricardo Augusto de Oliveira Ubé e Francisco Ramalho da Silva.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10099 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Pedro Pereira da Silva

Despacho: I - Inobstante o ilustre patrono da Exequente (União Federal) haver deixado de corrigir a peça inicial, como lhe foi proporcionado, deixo de julgar extinto o processo (art. 267, caput, inc. I, e 295, caput, inc. I e VI, in fine, e seu parágrafo único, inc. I c/c art. 616 do CPC) porque em casos anteriores o E. Tribunal Federal de Recursos reformou sentenças naquele sentido, em razão do que acolho o atendimento jurisprudencial, dando o feito como regular. II - Cite-se. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10103 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Ferro Norte do Brasil Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10105 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Joel Ferreira de Jesus

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11120 - Carta Precatória Citatória.

Depte: Juiz Federal da Seção Judiciária do Amazonas

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juiz Depreicante, com as nossas homenagens. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11888 - Carta Precatória

Rogante: Supremo Tribunal da África do Sul

Rogado: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Vista à d. Procuradoria da República. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11945 - Ação de Manutenção de Posse

Autor: Madeiras Acará S.A. (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)

Réu: Parquet do Pará S.A.

Despacho: Indique a A. qual das hipóteses previstas no art. 125 da vigente Carta Magna entende cabível in casu, para justificar a competência do foro federal. Intime-se. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5240 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Execdo: José Conrado Azevedo Santos

Despacho: Diga o Exequente. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5297 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

R. us: Leotte Pimentel Piqueira e outros (Adv. Drs. Daniel Coelho de Souza, Wilson Velasco, Ambrosina Maia Sampaio e Fabiano Cândido Ferreira).

Despacho: Vista ao Ministério Público. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10482 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Manoel João Gama Serra e sua mulher Maria de Deus Azevedo Serra.

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 6356 - AÇÃO PENAL

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assistente do Min. Público: Caixa Econômica Federal (Adv. Drs. Leonam Cruz e Herberto Nunes)

Réu: Francico Pereira de Paiva (Adv. Dr. Wilson Velasco)

SENTENÇA: EXPOSITIS, Julgo procedente a denunciação, para sujeitar o réu FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA as consequências de seus atos, e ora o condeno como incurso nos termos do art. 312, caput, e parágrafo único do art. 327, tudo do Código Penal. Levando em conta: a) que são ignorados do Julzo os antecedentes do réu, não se podendo afirmar com precisão se ele é ou não reincidente, no Brasil ou no Exterior, o que, na dúvida deve ser havido como primário e de bons antecedentes; b) que sua personalidade parece normal; c) que a intensidade do dolo foi em elevada dose; d) que o motivo do crime deve ser entendido como decorrente da necessidade de maior ganho para sustentar a família legítima e outras pessoas; e) que as circunstâncias demonstram ter agido com acentuada astúcia, e, que as consequências não foram as piores, haja vista ter, ainda que forçado, indenizado o valor pelo qual foi responsabilizado, - levando em conta tais elementos (art. 42), dizia, - fixo a pena-base restritiva de liberdade em grau entre o mínimo e o médio, ou seja, em 4 anos de reclusão, que é a definitiva corporal a que fica condenado, visto inexistirem atenuantes ou agravantes e nem causas especiais de aumento ou de diminuição, pena essa afiliva a ser cumprida no Presídio São José, desta Capital, e enquanto a União Federal não possuir estabelecimento penitenciário (art. 85 da Lei nº 5.010, de 30.05.66). Imponho ainda ao réu a pena de multa cumulativamente cominada ao crime, o que - ante a flagrante desatualização dos valores pecuniários previstos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7.12.40 - o faço na grau máximo e em triplo, isto é, na importância de Cr\$ 150,00. E também aplicada ao denunciado a pena acessória de interdição para investidura em função pública pelo prazo de dez anos, sem prejuízo da(s) que resulta(m) da simples impoisição da pena principal (parágrafo único do art. 70). Lance-lhe o nome no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 04.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal. (Ext. Reg. nº 2747)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 80/77
EXPEDIENTE DO DIA: 05.05.77

Juiz Federal e Diretor do Foro:
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto:
Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Diretor de Secretaria:
Dr. José Aguiar Barroso.

DESPACHOS

OF. nº 66/77-GAB/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Comunica que foram fundidas, sob a denominação de Delegado de Polícia Federal, as Categorias Funcionais de Inspetor de Polícia Federal e Delegado de Polícia Federal.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 436/77-CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Folhas de Antecedentes (encaminha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 394/77 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 5ª JCI de Belém.

Assunto: Encaminha autos do Proc. nº 5ª JCI - 1281/76 em que são partes Benedito Castro da Silva e Viação Forte Ltda.

Despacho: À distribuição. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. nº 449/77-CART/SR/DPF/PA do Dr. Delegado de Polícia Federal e Chefe da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da SR/DPF/PA.

Assunto: Encaminha Folhas de Antecedentes dos indicados nos autos de Inq. Policial nº 26/77.

Despacho: Junte aos autos. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 452/77-CART/SR/DPF/PA do Bel. Tito Caetano Correa - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 36/77, onde figura como indiciado o nacional Nilson José de Oliveira.

Despacho: Ao dr. Procurador da República para os fins devidos. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 455/77 do Bel. Francisco Paulo Toscano

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 37/77, no qual figura como indiciado Eustaquilino Fonseca Casseb.

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. nº 456/77 do Bel. Francisco Paulo Toscano.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 38/77 no qual figura como indiciado Mário José da Costa Rodrigues.

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Jair Albano Loureiro.

Assunto: Alegações preliminares em favor do acusado Carlos Acioli.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4644 - Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Exectdos: Manoel Teles de Oliveira e outros.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 1036 - Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Réu: Colégio Abrahan Levy (Adv. Dra. Alice Antunes Coelho).

Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 1633 - Executivo Fiscal (TFR nº 29.248)

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: Indústrias Amazônia Refrigerantes S/A (Adv. Drs. Izabel Pereira de Lima e José Cláudio Barra).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 5737 - Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Exectda: Importadora Ideal Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6963 - Execução

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv. Dr. Waldemar D. Vasconcelos).

Exectdo: Edgar Batista de Miranda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8479 - Execução

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Exectdo: Ofir Oliveira e Filho

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8992 - Execução

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS

(Adv. Valdemar D. Vasconcelos).

Exectda: DICASA - Diretriz Imobiliária Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10.299 - Execução

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB

(Adv. Dr. Haroldo Maués de Faria).

Exectdo: Samuel Monteiro da Costa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10.597 - Execução

Exeqte: Conselho Regional de Engenharia (Adv. Dr.

Clóvis M. Figueiredo).

Executo: Francisco A. Madeiros
Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa,
em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.647 - Execução
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executa: Costa, Representações e Comércio Ltda.
Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa,
em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.663 - Execução
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executa: Capela Sampaio
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10724 - Execução
Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
(Adv. Dr. Haroldo de Faria).
Executo: J. M. Araújo.
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10.831 - Execução
Exeqte: INCRA - Inst. Nacional de Colonização e
Reforma Agrária (Adv. Dr. José Macedo).
Executo: Francisco F. Dacier Lobato (Adv. Dr. Wilson
Souza)
Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa,
em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.865 - Execução
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executo: Haroldo Pinheiro.
Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa,
em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6424 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto
Nunes).
Executos: Maria de Lourdes Paula Maia, Newton da
Silva Maia e Raimundo Otávio de Souza Dantas.
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6454 - Execução
Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz).
Executos: Paulo Roberto de Bastos Atves, Nisomar
Vieira Fernandes e Raimundo Nonato Pereira Dias.
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7222 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz).
Executos: Audenorival Batista de Oliveira, Washington
de Oliveira Lobo e Lourival Zama da Silva.
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7355 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz).
Executos: Alceu Albuquerque de Souza, Luiz Irineu
Damasceno e Enilde de Almeida Garcia.
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7363 - Execução.
Autora: Caixa Econômica Federal - Fil. do Pará (Adv.
Dr. Leonam Cruz).
Executos: Maria da Graça Dumas Seixas, Audenorival
Batista Oliveira e Francisco Cardoso.
Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém,
Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7402 - Execução.
Exeqte: Caixa Econômica Federal - Fil. do Pará (Adv.
Dr. Leonam Cruz)
Executos: Miguel Nunes Moura, Raimundo Pimentel
Gomes e Fernando Bernardino Silva.
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8331 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal - Fil do Pará (Adv.
Dr. Leonam Cruz).

Executos: Olavo Damasceno Ribeiro, Silvio Gouvêa
Pereira e Nelson Nazareno M. Cavaleiro.
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7796 - Execução.
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz)

Executos: Volney Pedro V. da Rocha, José Pio Lemos e
Fernando L. Machado Vieira.
Despacho: 1. Acusar o recebimento do expediente de
fl. 31; 2. Diga a exequente. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A
Santiago - Juiz Federal.

Nº 7798 - Execução.
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz).

Executos: Wilson Ribeiro da Silva, Rudajar V. Belfort
e Januário do Nascimento.

Despacho: 1. Remova-se o veículo objeto da penhora
para a garagem a ser indicada pela exequente, a quem cabe
ficar como fiel depositária; 2. Independentemente de manda-
do, proceda-se à penhora em bens livres e desembargados
pertencentes ao executado Rudajar Vianna Belfort; 3.
Indique a exequente bens penhoráveis de propriedade do
executado José Januário do Nascimento; 4. Intime-se. Belém,
Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7806 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz).

Executos: José Cotta do Carmo, Cezarino Braga Lopes
e Rosendo Costa de Souza Filho.

Despacho: Não tendo sido encontrados os executados
Cezarino Braga Lopes e Rosendo Costa de Souza Filho, como
se verifica das certidões de f., proceda-se à citação de ambos
por edital com o prazo de 40 dias. Belém, Pa, em 05.05.77.
a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7812 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal - Fil. do Pará (Adv.
Dr. Leonam Cruz).

Executo: Benedito Gomes da Silva.
Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República.
Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8045 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz).

Executos: Alderico Araújo Lima, Miguel G. dos Santos
e José R. Gomes.

Despacho: 1. Faça-se a cobrança do mandado. 2. Sobre o
pedido de desistência digam os executados e o dr. Procurador
da República. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Fe-
deral.

Nº 8063 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz)

Executos: Francisca I. Nunes da Silva, Adalberto Guer-
reiro do Amaral e Raimundo Rodrigues de Souza.
Despacho: 1. Faça-se a cobrança do mandado. 2. Sobre o
pedido de desistência, digam os executados e o dr. Procurador
da República. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Fe-
deral.

Nº 8317 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz)

Executos: Maria de Fátima Nery da Costa, Lúcio Ferrei-
ra da Costa e Lucillo Costa.
Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8380 - Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam
Cruz)

Executos: Ruy da Silva Pena, Raimundo Gomes da Silva
e Elza Francisca de Lima.

Despacho: Sobre o pedido de desistência digam os execu-
tados e o dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 05.05.77.
a) A. Santiago - Juiz Federal

Nº 11570 - Carta Precatória
Depete: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazo-
nas

Depedo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: A conta. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11663 - Carta Rogatória

Rogante: Supremo Tribunal da África do Sul

Rogado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 4746 - Ação Criminal (Dano Qualificado)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Alcebiades José Pinheiro (Adv. Dr. Hellomar Matos)

Despacho: Não tendo sido encontrado o réu, como consta da certidão de f. 130 verso, intime-se a este, mediante edital com o prazo de 90 dias, da sentença de fs. 126/129. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5812 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Manoel Alves de Souza (Adv. Dr. Hellomar Matos) e Oscar Pereira Lima (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Despacho: Observe-se o art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7313 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Damião de Souza Cardoso (Adv. Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho)

Despacho: Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8853 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Danilo Antônio de Souza Santos (Adv. Dr. Hellomar Matos) e Pedro Batista Mendes (Adv. Dr. José B. P. de Sena)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 20 de junho vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11807 - Carta Precatória

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: A conta. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7607 - Procedimento Sumaríssimo.

Autor: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. João Alberto Santos)

Réu: Geraldo Coelho Pessoa

Despacho: Cumpra-se o despacho de f. 14. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5127 - Reclamação Trabalhista

Recte: Ademir Divino Mariano da Silva

Recdo: Projeto Integrado de Colonização Altamira

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 05.05.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. SA nº 851 de 29.04.77 do Tribunal Federal de Recursos

Assunto: Encaminha cópia xerográfica autenticada das notas taquigráficas referentes ao julgamento do Habeas-Corpus nº 399.-PA.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAN (Adv. Dr. Hélio Carvalho)

Assunto: Vem Apelar nos autos de Mandado de Segurança (Proc. 11574)

Despacho: Recebido sem qualquer anexo. N. A. Conclusos. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Informação presta nos autos da execução (Proc. nº 8676)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Substituto.

Petições da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Vem cumprir despachos proferidos nos autos de Execuções (Processos nºs 10.027, 10.023, 10.021, 10.019, 10.017, 10.013, 10.009, 10.025, 10.005, 9.996, 9.992, 9.991, 9.990, 9.988, 9.986, 9.984, 9.980, 9.978, 9.977, 9.539, 9.384, 9.383, 9.382, 9.379, 9.377, 9.343, 9.337, 7.368.

Despachos: Idênticos ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Requer desistência nos autos de Execução (Proc. nº 8050)

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 32-IP - Inquérito Policial nº 92/76

Despacho: Retornem os autos à esfera policial para investigação sobre o assunto mencionado no item II do despacho de fls. 113, apurando-se também devidamente as alegações contidas a fls. 128 e 130, inclusive a responsabilidade das testemunhas que assinaram nas aludidas peças, para o que concedo prazo até ao dia 30 de junho vindouro. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 36-IP - Inquérito Policial nº 44/75

Despacho: I. Aprovo a sugestão da autoridade processante, manifestada a fls. 59, IN FINE, para o que concedo prazo até ao dia 30 de junho vindouro, e ora lembro que a fls. 66 e 74 há descrição das terras em questão, bem como que atualmente está em tramitação um outro Inquérito para apurar se a gleba é ou não de propriedade da União Federal. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 52-IP - Inquérito Policial nº 20/77

Despacho: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30 de junho vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11893 - Mandado de Segurança

Impte: Importadora de Estivas e Bebidas Ltda. e outros (Adv. Dr. Antônio Z. Lindoso)

Impdo: Delegado Regional da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAN

Despacho: I - Notifique-se a autoridade impetrada, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a fim de que S. Sa. preste no prazo de 10 dias as informações que achar convenientes. II - Indefiro o pedido de concessão da medida liminar pleiteada, porque IN CASU não se imputou ao coator a efetiva prática de qualquer ato que possa ser suspenso, para voltar tudo ao STATU QUO ANTE (art. 7º, inc. II, da Lei nº 1.533, de 31/12/51). III - Intime-se. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11891 - Mandado de Segurança

Impete: Super Mercado Royale Ltda. (Adv. Dr. Antônio Z. Lindoso)

Impedo: Delegado Regional da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAN

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10113 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Empreendimentos Norte Ltda.

Despacho: I - Inobstante o ilustre patrono da Exequente (União Federal) haver deixado de corrigir a peça inicial, como lhe foi proporcionado, deixo de julgar extinto o processo (Art. 267, CAPUT, inc. I, e 295, CAPUT, inc. I e VI, IN FINE, e seu parágrafo único, inciso I, c/c art. 616 do CPC) por que em casos anteriores o E. Tribunal Federal de recursos reformou sentenças naquele sentido, em razão do que acolho o entendimento jurisprudencial, dando o feito como regular. II - Cite-se. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10111 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Antônio F. de Oliveira

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10107 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Sebastião Belchior Pinheiro

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 5368 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: José Rafael Valente e outros (Adv. Dr. Walter Wilton Arbage).

Despacho: I - Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Amazonas para inquirição da testemunha Lutz Gonzaga, qualificado a fls. 56, e cujo atual endereço consta à fls. 281. II. Intime-se. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5016 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Antônio Valdimir Lima e outros (Adv. Dra. Ana Maria França Barros, Alberto da Silva Campos e José G. C. T., Hellomar Matos, João Nassralla Miguel Rossi)

Despacho: I - Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de Goiás para inquirição de José Costa de Fa-

ria, cujo atual endereço consta a fls. 429, à mesma anexadas cópias da denúncia e do termo de declarações pelo mesmo prestadas à Polícia Federal em 1/8/73, bem como uma relação com os quesitos de fls. 401. II - Intime-se. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7665 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. José Alberto Soares Mala - designado)

Réus: Francisco de Assis Bastos Bordallo e outra (Adv. Dr. Willibald Quintanilha Bibas)

Despacho: I - Solicitem-se informações sobre o assunto de que trata a peça de fls. 213. II - A vista do contido a fls. 226-V, oficie-se ao Departamento de Polícia Federal. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10866 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu. Ernesto Angelo Menezes (Adv. Dr. Ronaldo Marques Vale)

Despacho: Oficie-se ao exmo. Sr. Dr. Pretor do Termo Judiciário de Porto de Moz. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10513 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Francisco Leite da Silva

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas EX LEGE. P. R. I. Belém, 05.05.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8182 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: João Sarmento de Araujo

Sentença: Idêntica à acima.

(Ext. Reg. nº 2.748)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 104, DE 13 DE MAIO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e,

Tendo em vista a deliberação unânime do Tribunal em sessão de hoje.

RESOLVE

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Bacharel em Direito Carlos José Chaves Nogueira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT-8ª-DA-102.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8ª Região, em vagas decorrente da exoneração, a pedido, da Bacharela Maria de Fátima Dias Klautau Malcher de Araújo.

Publique-se e registre-se.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Presidente

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Marina da Costa Schlochet, do cargo em Comissão de "Assessor de Planejamento", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 10 de maio de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1166)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o § 2º do Art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, combinado com a letra "C", inciso II do Art. 15 do Regimento Interno, e ainda, Art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.74, e Lei nº 4.677, de 09.12.76, publicada no D. O. nº 23.414, de 14.12.76, Marina da Costa Schlochet, para o cargo em

Comissão de "Assessor de Contabilidade", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, respeitando os direitos adquiridos.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 10 de maio de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1166)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Ivone Luz do Nascimento, do cargo em Comissão de "Assessor de Contabilidade", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 10 de maio de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/77

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
R E S O L V E :

NOMEAR de acordo com o § 2º do Art. 104, da Constituição Política do Estado do Pará, combinado com a letra "C", inciso II do art. 15 do Regimento Interno, e ainda, art. 13 da Lei nº 6.091, de 15.08.74, e Lei nº 4.677, de 09.12.76, publicada no D. O. nº 23.414, de 14.12.76, Ivone Luz do Nascimento, para o cargo em Comissão de "Assessor de Planejamento" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléa Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 10 de maio de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. Nº 1166)

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 10 DE MAIO DE 1977

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo artigo 26 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º — Nomear para Membro da Comissão de Redação de Leis, de acordo com o estabelecido no art. 26 e § 4º do art. 50 de nosso Regimento Interno, o Sr. Deputado Domingos Juvenil, na vaga decorrente com o falecimento do ex-Deputado Ribeiro de Souza.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 10 de maio de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

(G. Reg. Nº 1166)

ATA da 4ª Reunião Solene, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléa Legislativa realizada em 3 de maio de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Antonio Teixeira.

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a comemorar a passagem do "Dia do Legislativo". Para tomar parte na Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Dr. Carlos Frazão, representante do Governo do Estado; Dr. Valério de Melo Alves, representante do Presidente do TJE; Vereador Alvaro Paz do Nascimento, Prefeito Municipal de Belém, em exercício; Vereador Agostinho Linhares, Presidente da Câmara Municipal de Belém, em exercício; Dr. Janin Aymoré, representante do Presidente do Tribunal de Contas; Coronel Agostinho Magalhães de Oliveira, representante do 1º COMAR. Para falar em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, que exaltou o Parlamento Brasileiro como um Poder emanado do Povo e representante autêntico dos postulados democráticos e formulou críticas à depreciação do Legislativo na conjuntura atual do mundo e particularmente do Brasil. Concluiu o orador saudando seus colegas da ARENA, que juntos com os Deputados do MDB, reforçam os propósitos de melhor servir ao povo que os delegou a representatividade parlamentar. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para falar em nome da Aliança Renovadora Nacional, abordando a situação do Parlamento no mundo moderno procurando mostrar que as transformações impostas pela dinâmica do mundo atual, tem levado o Parlamento a sofrer modificações substanciais na sua forma clássica de atuar. Concluiu o orador declarando que: "no Parlamento, o importante é o debate franco, leal e construtivo, capaz de conduzir à

grandes decisões futuras". Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos que vieram prestigiar a presente Sessão, encerrando a mesma às 18:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reunião do "Palácio Cabanagem" em 03 de maio de 1977. LIDA EM 09.05.77.

a) Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA

— Presidente.

a) Sr. Dep. OSEAS SILVA

— 1º Secretário.

a) Sr. Dep. RONALDO CAMPOS

— 2º Secretário

(G. Reg. Nº 1165)

ATA da 34ª Reunião Ordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléa Legislativa, realizada em 04 de maio de 1977.

Presidente : Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto.

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: Do Governador do Estado, comunicando que o Projeto de Lei nº 8/77 desta Casa, foi sancionada e assinada a Lei que passou a fazer parte da legislação do Estado com o nº 4.704, de 26.04.1977; Do Presidente da Câmara dos Deputados, acusando o recebimento do ofício nº 357/77. Telegramas, do Diretor Geral do DNER Sr. Ademir Ribeiro da Silva, acusando o recebimento do ofício nº 259/77; Do Ministro do Exército, General Silvio Frota, agradecendo os votos de congratulações, referente à Tomada de Monte Casteló, apresentada pelo Deputado Carlos Vinagre. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Deputado Haroldo Tavares, que manifestou aplausos pela instalação da Agência da Caixa Econômica Federal em Obidos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, contestando a denúncia do Deputado Gérson Pêres, contra o médico Mimom Elgabri. O Deputado Victor Paz, ocupou a Tribuna apresentando votos de congratulações à Academia Paraense de Letras e ao Instituto Histórico e Geográfico, pela passagem do seu septuagésimo sétimo aniversário e extensivo ao Dr. Artur Napoleão Figueiredo, pela publicação do seu Livro "Amazônia Tempo e Gente". Ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, expressando agradecimentos a esta Casa, pela acolhida que lhe foi dada. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, fazendo um pronunciamento em torno dos serviços da Empresa de Telefones do Pará e falando sobre a passagem do Dia da Comunicação. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Alvaro Freitas, Lauro Sabbá, João Augusto, Plínio Pinheiro, Everaldo Martins, Célio Sampaio, Maria de Nazaré, Antonio Amaral. Concluiu o orador congratulando-se com o Deputado Brabo de Carvalho, pela passagem do seu aniversário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, por cessão de direito do Deputado Carlos Vinagre, abordando o Problema Educacional no Município de Tucuruí. Por cessão de Direito do Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna o Deputado Gérson Pêres, tecendo comentários a respeito do pronunciamento do Deputado Vicente Queiroz, a quando no Pequeno Expediente, ficando o orador com dez minutos para a próxima Sessão. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, na qualidade de Líder da Minoria, solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz, voltando a abordar assunto que envolve a pessoa do médico Mimom Elgabri. Em seguida foram aprovadas as Atas: Da 32ª Sessão Ordinária e 2ª Sessão Especial. Para apresentação de Projeto, ocupou a Tribuna o Deputado José Guilherme, apresentando um Projeto que dispõe da programação da Rádio

Oficial do Governo do Estado. Manifestaram-se através de apertes os Deputados: Alvaro Freitas, Oséas Silva, Zeno Veloso, Haroldo Tavares, João Mota, Brabo de Carvalho, Plínio Pinheiro, Santana Costa, Carlos Vinagre. Foi aprovado o Requerimento da Deputada Vera Albuquerque, solicitando que o Grande Expediente do próximo dia cinco, seja em homenagem à passagem do Dia das Comunicações. Para falar em nome da Bancada do MDB, foi indicada a Deputada Vera Albuquerque. Pela ARENA, o deputado Oséas Silva. Continua em discussão o requerimento do Deputado Fernando Bahia, de apelo ao Governo do Estado em face ao pronunciamento do Deputado José Chaves. Ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, manifestando seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz e ficando inscrito com treze minutos para a próxima Sessão. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Deputado João Augusto, assume à Presidência. Em discussão o Processo nº 151/76, Projeto de Lei do Deputado João Augusto, concedendo título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Ilmo Sr. Giulite Coutinho. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, manifestando o seu voto contrário ao Paracer da Comissão de Justiça. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, tecendo comentários sobre o Paracer da Comissão de Justiça, sendo aparteado pelos Deputados: Zeno Veloso, Brabo de Carvalho, José Chaves, Oséas Silva e Carlos Vinagre. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna, manifestando seu apelo ao Título Honorífico apresentado pelo Deputado João Augusto, sendo aparteado pelos Deputados: Célio Sampaio, Brabo de Carvalho, Carlos Vinagre, Osvaldo Melo, Lucival Barbalho, José Chaves, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas, ficando o orador inscrito com cinco minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às dezoito horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gérson Péres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso; Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das reuniões do "Palácio Cabanagem", em 04 de maio de 1977. LIDA EM 09.05.77.

a) Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA

— Presidente.

a) Sr. Dep. OSEAS SILVA

— 1º Secretário.

a) Sr. Dep. RONALDO CAMPOS

— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 1165)

ATA da 19ª Reunião Extraordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 04 de maio de 1977.

Presidente : Srs. Deputados João Augusto e Antonio Teixeira.

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado João Augusto, Secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão prévia, o Processo nº 151/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado João Augusto, concedendo o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Ilmo Sr. Giulite Coutinho. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna, para manifestar o seu entendimento em torno da matéria, sendo aparteado pelos Deputados: Brabo de Carvalho e Antonio Amaral. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, manifestando o seu apelo ao parecer contrário apresentado pela Comissão de Justiça, sendo aparteado pelo Deputado Oséas Silva. O Deputado Antonio Amaral, solicitou

que a votação do parecer da Comissão de Justiça fosse nominal o que foi aprovado pelo Plenário. O Deputado Haroldo Tavares, reclamou afirmando que a votação deveria ser secreta, o que foi indeferido pela Mesa Diretora, com o Deputado Antonio Teixeira na Presidência. O Deputado Haroldo Tavares, recorreu da decisão da Mesa para o Plenário que por maioria acatou a decisão da mesma. Em seguida o 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 25 (vinte e cinco) Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 14 (quatorze) votos NÃO; 10 (dez) votos SIM e uma abstenção. O Sr. Presidente informou que o parecer contrário da Comissão de Justiça estava rejeitado. O Processo foi encaminhado à Comissão de Educação. Disseram SIM os Srs. Deputados: Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Victor Paz, Carlos Vinagre e Lucival Barbalho. Disseram NÃO, os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, César Franco, Gérson Péres, João Augusto, João Mota, Oséas Silva, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, José Chaves, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. O Deputado Haroldo Tavares, absteve-se de votar. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 19:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gérson Péres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: José Guilherme e Maria de Nazaré. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 04 de maio de 1977. LIDA EM 09.05.77.

a) Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA

— Presidente.

a) Sr. Dep. OSEAS SILVA

— 1º Secretário.

a) Sr. Dep. RONALDO CAMPOS

— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 1165)

ATA da 5ª Reunião Solene, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 05 de maio de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira.

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a entregar os títulos "Cidadão do Pará" ao Senador Jarbas Passarinho e ao ex-Presidente Emílio Médici, representado pelo seu ex-Ministro de Educação e de "Honra ao Mérito" ao Sr. Adolpho Bloch, representado pelo Prof. Arnaldo Niskier. Para tomar parte na Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Dr. Alberto Seguin Dias, representando o Sr. Governador do Estado; Desembargador Nelson Amorim, representando o Poder Judiciário do Estado; Major Protásio Lopes de Oliveira, titular do 1º COMAR; Coronel Francisco Vidal Alves, representando o Comando da 8ª Região Militar; Vereador Alvaro Paz do Nascimento, Prefeito Municipal em exercício; Vereador Agostinho Linhares, Presidente da Câmara Municipal de Belém, em exercício. O Senador Jarbas Passarinho e o Prof. Arnaldo Niskier, foram introduzidos no Plenário por uma Comissão formada dos Srs. Deputados: Gérson Péres, Everaldo Martins, Brabo de Carvalho, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Aberta a solenidade com Hino do Pará sendo entoado pela Banda de Música da Polícia Militar, foram entregues os títulos de cidadão do Pará, concedidos ao Senador Jarbas Passarinho e ao General Emílio Médici, representado pelo Senador Jarbas Passarinho e o título de Honra ao Mérito concedido a Adolpho Bloch, representado pelo Prof. Arnaldo Niskier.

Em seguida ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, para em nome da Bancada do MDB, saudar os homenageados. Com a palavra o orador transmitiu o apelo do seu Partido à homenagem que esta Casa prestava ao Senador Jarbas Passarinho, figura exponencial das hostes governistas, surgida com a Revolução de Março de 64 e que galgou os mais altos postos no cenário político e administrativo nacional. Disse ainda o orador, que por maiores que sejam as restrições que se façam ao Senador Jarbas Passarinho, elas não serão capazes de apagar suas virtudes. Continuou o orador, enaltecendo o trabalho do ex-Presidente Emílio Médici, em favor da Amazônia, assim como ressaltou os méritos de Adolpho Bloch, para merecer a justa homenagem desta Casa. Para falar em nome da Aliança Renovadora Nacional, ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, enaltecendo o Senador Jarbas Passarinho, cognominando-o de "O mais paraense dos acreanos", ressaltando seus méritos políticos e administrativos, destacando sua passagem pelo Governo do nosso Estado e pelas Pastas do Trabalho e da Educação. Com relação ao General Emílio Médici, o Líder da Maioria fixou-se nas grandes obras do mesmo em prol da Amazônia. Concluiu o orador, tecendo elogiosas referências do trabalho de Adolpho Bloch, discorrendo sobre todas as suas realizações em nosso País. Em seguida a Banda de Música da Polícia Militar entoou o Hino à Independência. o Professor Arnaldo Nieskier ocupou a Tribuna para agradecer o título de "Honra ao Mérito" concedido por esta Casa ao Sr. Adolpho Bloch, enumerando os trabalhos deste editor em seus 50 anos de Brasil. Seguiu-se na Tribuna o Senador Jarbas Passarinho, congratulando-se com o Deputado Osvaldo Melo, pela iniciativa de apresentar o título de "Honra ao Mérito" a Adolpho Bloch e discorreu sobre o ex-Presidente

Emílio Médici, falando de sua obra implantadas na Amazônia, dizendo sentir-se honrado em estar nesta Casa representando aquele General. Continuou o orador, agradecendo o pronunciamento do Deputado Alvaro Freitas, sobre sua pessoa e rememorando fases de sua vida política em nosso Estado. Concluiu o orador manifestando sua eterna gratidão pela homenagem que esta Casa lhe prestava. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos que vieram a esta Casa prestigiar a presente Sessão, encerrando a mesma às 18,50 horas com a Banda de Música da Polícia Militar, entoando o Hino Nacional do Brasil. Compareceram a presente Sessão, os Srs. Deputados Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Gerson Pêres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Domingos Juvenil. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 05 de maio de 1977. LIDA EM 09.05.77.

a) Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA

— Presidente.

a) Sr. Dep. OSÉAS SILVA

— 1º Secretário.

a) Sr. Dep. RONALDO CAMPOS

— 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 1165)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 7.495

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de abril de 1977.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício nº 229, de 18.04.77 (Documento protocolado sob o nº 01629, em 19.04.77);

P E S O L V E :

JUNANIMEMENTE, conceder ao funcionário Jullão Arnaldo Costa de Campos, Motorista deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de 20.04.77.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. Nº 1132)

RESOLUÇÃO Nº 7.496

(Processo Nº 34.352)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de abril de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E :

APROVAR, por unanimidade, o Paracer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, referente ao exercício financeiro de 1975, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 1132)

RESOLUÇÃO Nº 7.497

(Processo Nº 34.789)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de abril de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E :

APROVAR, por unanimidade, o Paracer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, referente ao exercício financeiro de 1975, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 1132)

RESOLUÇÃO Nº 7.498
(Processo Nº 36.393)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA — Relator;

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Vizeu, para complementação das obras de construção das escolas nos quilômetros 74 e 83 do referido Município (Rodovia BR—316).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Sub-procurador.

(G. Reg. Nº 1132)

RESOLUÇÃO Nº 7.499

(Processo Nº 36.413)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de abril de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA — Relator;

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Clube de Mães de Porto de Moz, para execução de obras na sede do referido Clube.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO — Sub-procurador.

(G. Reg. Nº 1132)

RESOLUÇÃO Nº 7.501

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de abril de 1977.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno:

Leopoldo Machado da Silva — Funcionário do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

Isis Ignácio de Souza Esperante — Chefe da Secretaria da Diretoria de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem;

Rodolfo Maurício de Lima Ferreira — Oficial de Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem;

Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros — Chefe da Assistência Jurídica da 5ª Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem;

Ronaldo Lúcio Santarosa Menezes — Chefe da 6ª Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem;

Silvia Pantoja Tavares de Queiroz — Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Estradas de Rodagem;

Jorge Luiz Paes Barreto — Pagador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado;

Maria de Nazareth Monteiro Lima — Diretora de Arrecadação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado;

Lourival Modesto do Espírito Santo — Chefe da Seção de Composição e Paginação da Imprensa Oficial do Estado;

Manoel Nahum de Alfaia — Chefe de Tipografia da Imprensa Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. Nº 1132)

RESOLUÇÃO Nº 7.502

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de abril de 1977.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados:

Francisco Caetano Miléo — Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Administração;

Hélio Antonio Mokarzel — Secretário de Estado de Administração;

Francisca Maria Jennings Pereira — Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Administração;

Nelson Augusto de Souza Ribeiro — Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração;

Regina das Graças Nunes — Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Administração;

Dirceu Bittencourt de Sá — Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública;

Reginal Campos Apinagés — Ex-Vereador do Município de São João do Araguaia;

Carmita Braga Lamego — Chefe da Divisão de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

Eugenio Frazão — Chefe de Gabinete do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

Octávio Paulo Cabral Wanzeller — Diretor da Divisão de Higiene da Alimentação da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Reynaldo de Lima Novaes de Oliveira — Tesoureiro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado;

Armando Novaes Morelli — Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A;

José Maria Chaves da Costa — Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda;

Heliana Brito Franco — Técnico do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

Maria da Graça Ferreira Batista — Diretora de Divisão da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Walkiria Duarte dos Santos — Diretora da Divisão de Finanças da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

José Mesquita da Silva — Tesoureiro-Auxiliar da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

José Ady de Almeida — Tesoureiro da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Carlos Alberto Bezerra Lauzid — Diretor do Departamento Técnico do Tribunal de Contas;

Raimunda Léa Mendes Cacella — Diretora da 1ª Divisão do Tribunal de Contas do Estado;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. Nº 1132)

RESOLUÇÃO Nº 7.503

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de abril de 1977.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro, Presidente, Constante da Ata nº 2.180, desta data;

RESOLVE:

a) Designar a funcionária Alha Freitas da Câmara, para participar, em São Paulo, do curso sobre sistemas de microfilmagem, pela Coordenadoria Técnica de Reciclagem Profissional (COTERP) e estágio na firma "3M do Brasil Ltda.";

b) Atribuir à referida funcionária, vinte e uma (21) diárias no valor de Cr\$ 375,00, acrescido de 20% na forma do que dispõe o decreto estadual nº 9.669, de 01.07.76.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. Nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.845

(Processo nº 36.036)

Requerente: - Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: - Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0045, de 12.01.77, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0286, de 28 de dezembro de 1976, que aposenta José Maria Veras, no cargo de Datiloscopista de 1ª Classe, Símbolo ESP-1, do Quadro da Polícia de Carreira, lotado no Instituto de Identificação Civil e Pesquisas Técnicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com os artigos 110, Item III e 111, Item I, letra a, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item II, 161, Item I, 138, Item V, 143, 145, parágrafo 2º e 162 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 49.766,40 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 2.160,00
- Adicional por Tempo de Serviço-20%	432,00
- Risco de Vida - 40%	864,00
- 20% de acordo com o art. 162 da Lei 749/53	691,20

Provento mensal	4.147,20
Provento anual	Cr\$ 49.766,40

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO -

Subprocurador

(G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.846

(Processo nº 36.261)

Requerente: - Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: - Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0136, de 02.02.77, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0329, de 31 de dezembro de 1976, que aposenta Maria José Alves Ribeiro, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual "Conégo Inácio Magalhães", Município de São Francisco do Pará, da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, Item III, parágrafo único e 111, Item I, letra a "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item II, 161, Item I, 138, Item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, a Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 500,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 40%	200,00
Provento mensal	700,00
Provento anual	Cr\$ 8.400,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSARIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.847

(Processo nº 36.171)

Requerente: - Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0125, de 02.02.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Margarida da Silva Medeiros Pinto, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotada na Escola Estadual "Calados", Município de Baião, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0317, de 30.12.76, de acordo com os artigos 110, Item III, parágrafo único e 111, Item I, letra A "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, Item II, 161, Item I, 138, Item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 500,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 40%	200,00
Provento mensal	Cr\$ 700,00
Provento anual	Cr\$ 8.400,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator
MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Subprocurador
(G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.850
(Processo nº 36.173)

Requerente: - Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: - Conselheiro EMÍLIO MARTINS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a registro neste Tribunal através do ofício nº 0123, de 02.02.77, a Portaria nº 0315 de 30 de dezembro de 1976 que aposenta Elza Duarte Pereira Leite no cargo de Professor Primário, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotada no Colégio Estadual "Lauro Sodré", da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra A "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.264,00 (doze mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 730,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 40%	292,00
Provento mensal	1.022,00
Provento anual	Cr\$ 12.264,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.851
(Processo nº 33.625)
(2º Julgamento)

Requerente: Sr. CIPRIANO MELO DOS REIS, Administrador do CDM do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, de Prainha.

Relator: Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Sr. Cipriano Melo dos Reis, Administrador do CDM do Serviço Autônomo de Água de Prainha, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 34.008,16 (trinta e quatro mil, oito cruzeiros e dezessets centavos), como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, negar aprovação à prestação de contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA de Prainha, exercício de 1973, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminhando-se os autos ao Ministério Público, para as medidas executórias que se fazem necessárias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator
MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Subprocurador
(G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.852
(Processo nº 35.268)

Requerente: EDWALD JOSE MACHADO ELERES, Escrivão do Cartório Eleitoral da 3ª Zona - Soure.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Edwald José Machado Eleres, Escrivão Eleitoral da 3ª Zona - Soure, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), relativa ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Salvaterra, para fazer face as várias despesas com a realização das eleições de 15.11.1974 no município de Soure como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Edwald José Machado Eleres, Escrivão do Cartório Eleitoral da 3ª Zona - Soure, na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), relativa ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Salvaterra, exercício de 1974, para fazer face as várias despesas com a realização das eleições de 15.11.1974 no município de Soure.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

Subprocurador

(G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.853
(Processo nº 36.452)

Requerente: Sr. Engº ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Engº Roberto Carriço Corrêa, Prefeito Municipal de Monte Alegre, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975, para pagamento de obrigações pendentes na referida Prefeitura, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Engº Roberto Carriço Corrêa, Prefeito Municipal de Monte Alegre, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975, para pagamento de obrigações pendentes na referida Prefeitura.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO
 Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
 Subprocurador

ACORDÃO Nº 9.854
 (Processo nº 33.395)

Requerente: Soror ANA CLOTILDE MEDEIROS, Superiora do ASILO DOM MACEDO COSTA.
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Soror Ana Clotilde Medeiros, Superiora do Asilo Dom Macedo Costa, remeteu a exame e julgamento, neste Tribunal, sua prestação de conta na importância de Cr\$ 11.115,02 (onze mil, cento e quinze cruzeiros e dois centavos), relativa ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1975, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Soror Ana Clotilde Medeiros, Superiora do Asilo Dom Macedo Costa, na importância de Cr\$ 11.115,02 (onze mil, cento e quinze cruzeiros e dois centavos), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Relator
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO
 Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO -
 Subprocurador

ACORDÃO Nº 9.855
 (Processo nº 34.264)

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Governo, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 556.970,79 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta cruzeiros e setenta e nove centavos), referente ao exercício financeiro de 1975, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, em favor dos Drs. Delival de Souza Nobre (período de janeiro a março) nas importâncias de Cr\$ 174.799,56 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos) e Hélio Mokarzel (período de abril a setembro) Cr\$ 382.171,23 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e hum cruzeiros e vinte e três centavos), recebida do Governo no exercício financeiro de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Relator
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Impedida de votar
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO
 Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
 Subprocurador

ACORDÃO Nº 9.856
 (Processo nº 34.803)

Requerente: Dr. Luiz Raimundo Carreira, Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda.
 Relator: Conselheiro Mario Nepomuceno de Sousa
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Luiz Raimundo Carreira, Diretor de Contabilidade da SEFA, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de

contas da Secretaria de Estado de Administração, na importância de Cr\$ 731.053,49 (setecentos e trinta e um mil, cinquenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Prof. Hello Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, na importância de Cr\$ 731.053,49 (setecentos e trinta e um mil, cinquenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Conselheiro Presidente
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
 Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Impedida de Votar
EMILIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO
 Foi Presente: Dr. Pedro Rosario Crispino - Subprocurador
 (G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.857
 (Processo nº 34.719)

Requerente: Manoel Sarges Ribeiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ponta de Pedras.

Relator: Conselheiro Emilio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Manoel Sarges Ribeiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ponta de Pedras, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 47.081,18 (quarenta e sete mil, oitenta e um cruzeiros e dezoito centavos) relativa ao exercício financeiro de 1974, havendo comprovado Cr\$ 46.728,37 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e sete centavos), passando para 1975, o saldo de Cr\$ 352,81 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e um centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Manoel Sarges Ribeiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ponta de Pedras relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 47.081,18 (quarenta e sete mil, oitenta e um cruzeiros e dezoito centavos) recebida no exercício financeiro de 1974, da qual o saldo de Cr\$ 352,81 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e um centavos) passa para 1975, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 Conselheiro Presidente
EMILIO MARTINS
 Relator
MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORRÊA PRADO
 Foi Presente: Dr. Pedro Rosario Crispino - Subprocurador
 (G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.858
 (Processo nº 34.954)

Requerente: Sr. Aderbal Sampaio Cunha, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Juruti

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Aderbal Sampaio Cunha, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Juruti, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 102.382,01 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e hum centavo) relativa ao exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 93.809,09 (noventa e três mil oitocentos e nove cruzeiros e nove centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 8.572,92 (oito mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), passível de comprovação como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Aderbal Sampaio Cunha, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Juruti, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 102.382,01 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e hum centavo), recebida no exercício financeiro de 1975, dos quais o saldo de Cr\$ 8.572,92 (oito mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), passa para 1976, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente
Eva Andersen Pinheiro
Relatora

Mario Nepomuceno de Sousa
Elias Naif Daibes Hamouche
Sebastião Santos de Santana
Emilio Martins

Arnaldo Correa Prado
Foi Presente: Dr. Pedro Rosario Crispino - Subprocurador
(G. Reg. nº 1132)
ACORDÃO Nº 9.589

Processo nº 35.240)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Emilio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através officio nº 0159, de 14.02.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Antonio Malato Ribeiro, no cargo de Tabelião, Escrivão, Oficial dos Registros Públicos e anexos da Comarca de Ponta de Pedras, nos termos da Portaria nº 0334, de 31.12.76, de acordo com os artigos 110, item III, do Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969) e com o artigo 328, parágrafo único da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971, do Tribunal de Justiça do Estado, que aprovou o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará, combinados com o artigo 159, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 24.408,33 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oito cruzeiros e trinta e três centavos)..... Cr\$ 24.408,33 como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente
Emilio Martins
Relator

Mario Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Arnaldo Correa Prado

Foi Presente: Dr. Pedro Rosario Crispino - Subprocurador
(G. Reg. nº 1132)
ACORDÃO Nº 9.860
(Processo nº 35.247)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Arnaldo Correa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através officio nº 0630, de 06.09.76, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0160, de 26 de agosto de 1976, que retifica os proventos da aposentadoria de José Casemiro dos Santos na função de Guarda Marítimo de 2ª Classe, Referência III, do Quadro em Extinção da Polícia Marítima e Aérea, distribuído na Secretaria de Segurança Pública, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, baixar o processo em diligência a fim de que seja retificada a Portaria nº 0160, de 26 de agosto de 1976, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente
Arnaldo Correa Prado

Relator

Mario Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Emilio Martins

Foi Presente: Dr. Pedro Rosário Crispino - Subprocurador
(G. Reg. nº 1132)
ACORDÃO Nº 9.861
(Processo nº 36.041)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através officio nº 0056, de 13.01.77, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0300, de 29 de dezembro de 1976, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o Cabo PM José Pereira Pollicarpo, pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Pará, de acordo com os artigos 93, 94, item II e 96, item IV, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com os artigos 86, inciso 1 e 2, 91, 96, incisos 1 e 2 e 97, inciso 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 16.146,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

- Soldo	Cr\$ 1.035,00
- Tempo de Serviço - 20%	207,00
- Habilitação Militar - 10%	103,50
Provento mensal	1.345,50
Provento anual	16.146,00

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente
Eva Andersen Pinheiro
Relatora
Mario Nepomuceno de Sousa

Elias Naif Daibes Hamouche
Sebastião Santos de Santana
Emilio Martins
Arnaldo Correa Prado

Foi Presente: Dr. Pedro Rosario Crispino - Subprocurador
(G. Reg. nº 1132)

ACORDÃO Nº 9.862
(Processo nº 36.166)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através officio nº 0130, de 02.02.77, remeteu a registro neste Tribunal a reforma "ex-officio" do Cabo PM João Batista Mesquita, pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Pará, nos termos da Portaria nº 0325, de 30.12.76, de acordo com os artigos, 93, 94, item II, 96, itens IV e V, parágrafo 8º e 98, parágrafo 1º e 2º letra c, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 96, incisos 1 e 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento	Cr\$ 1.480,00
Tempo de Serviço - 15%	222,00
Habilitação Militar - 10%	148,00

Provento mensal	Cr\$ 1.850,00
-----------------	---------------

Provento anual	Cr\$ 22.200,00
----------------	----------------

Como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente:

Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Sub-Procurador.

(G. Reg. nº 1132)

ACÓRDÃO Nº 9.863
(Processo nº 36.481)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através o ofício nº 235, de 03.03.1977, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0012, de 18 de fevereiro de 1977, que aposenta Iêda Léa Siqueira Albuquerque, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo Único e 111, item I, letra a "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1 de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral	Cr\$ 500,00
Adicional por Tempo de Serviço 40%	200,00

Provento mensal	Cr\$ 700,00
Provento anual	Cr\$ 8.400,00

Como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente:

Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
Sub-Procurador

(G. Reg. nº 1132)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.600 DE 23 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.438, de 1º de abril de 1977.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Auditor, Dr. Ulysses Coelho de Souza e o Auxiliar de Controle Externo Nível 2, Juraci Monteiro dos Santos, para constituírem a Comissão de Tomadas de Contas, sob a presidência do primeiro, junto à Prefeitura Municipal de Baião, fixando o prazo de dez (10) dias para a efetivação dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1132)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.601 DE 26 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.494, de 22 de abril de 1977.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Helena Honsannah Franco de Castro, Taquígrafa deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 15 de março de 1977.

Dê-se Ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1132)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.602 DE 26 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.495, de 22 de abril de 1977.

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário Julião Arnaldo Costa de Campos, Motorista deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 20 de abril de 1977.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1132)

D. Pessoal.

PORTARIA Nº 3.603 DE 26 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1976, da Dra. Nessima Simão Tuma, Auditora deste Tribunal, de 1º a 30 de Abril, para outro período a ser fixado.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1132)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.604 DE 27 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário José do Nascimento Marques, Escriturário Documentarista deste Tribunal, dois (2) meses de licença especial, de conformidade com o art. 116, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 1º de junho de 1977.

Dê-se Ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1132)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 3.605 DE 28 DE ABRIL DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 7.438, de 1º de abril de 1977.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Auditor, Dr. Antonio Erlindo Braga e o Auxiliar de Controle Externo Nível 2, Dr. Edmundo de Souza Pereira, para constituírem a comissão de Tomada de Contas, sob a presidência do primeiro, junto à Prefeitura Municipal de Capitão Poço, pertinente ao exercício de 1976, fixando o prazo de dois (2) dias para a efetivação dos trabalhos.

Dê-se Ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

A T O Nº 1.343

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

Recomendar à Secretaria que adote medidas para melhor apresentação dos veículos deste T.R.E., responsabilizando os Srs. Motoristas.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 1977.

Edgar Maia Lassance Cunha
Presidente

A T O Nº 1.344

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e,

Considerando o interesse do serviço desta Corte;

Considerando que este T.R. fornece os uniformes cujo uso é exigido para determinados funcionários;

Considerando o volume da despesa em relação às dotações recebidas,

R E S O L V E:

Recomendar à Secretaria a adoção de severas medidas referentes ao uso de uniforme pelos funcionários que a ele estão obrigados

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 1977.

Edgar Maia Lassance Cunha
Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL DE TRANSFERÊNCIAS
EDITAL Nº 112/77
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de Transferências dos Eleitores: João Carlos Moreira Rodrigues, portador do título nº 98.498, da 8ª Zona do município do Rio de Janeiro Estado do Rio de

Janeiro; Rinaldo de Freitas Neves, solicitaram suas transferências para esta 29ª Zona de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente mandado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1054)

EDITAL Nº 113/77

PEDIDOS DE 2ª VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores abaixo relacionados:

João Ferreira Coutinho, título nº 94.044, lotado na 155ª Secção;

Waldeci Gonzaga Lopes, título nº 51.107, lotado na 69ª Secção;

Maria das Graças Nascimento Paixão, título nº 63.725, lotada na 133ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, neste Cartório aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Fanny Carmen Matos escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1054)

EDITAL Nº 114/77

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que DEFERIU os Pedidos de Inscrições Eleitorais, das pessoas abaixo nomeadas:

Paulina Maria Silva Xavier, Deoclécio Farias Tavares Júnior, Ronelson Domingos de Oliveira Rodrigues, Clenilson Cândido Oliveira, Ângela Maria Alcântara dos Santos, Junilce Silva Melo, Ângela Maria Alzira Batista, Aldenora Maria Cunha dos Santos, Rolerto Paulo Bessa da Cunha

Gonçalves, Maria Cristina dos Santos, Maria da Silva Cardoso, Carlos de Almeida Santa Brígida, Antonio Carlos Maia Jacob, Nadir Suely Costa da Silva, Ivanei Ceise Nascimento de Rezende, Roseti de Souza Nunes, Maria Aparecida Sousa de Aguiar, Benedito Venceslau Mafra Costa, Otávio Augusto de Alencar, Raimunda de Oliveira Chagas, Luiz Guilherme Saraiva, Cleonice Farias de Siqueira, Maria das Dores Monteiro, Augustinho Raimundo Amorim Alves, Marlene de Azevedo Moraes, Nely Salim Carvalho, Ruth Lima Rodrigues, Francisca Alves da Silva, José Antonio Oliveira do Nascimento, Sérgio Antonio de Almeida Chagas, Paulo Sérgio Santos Melo, Herminia Penedo Awada, Dinalva Miranda de Araújo, Antonio Carlos de Almeida Monteiro de Oliveira, Antonio Marques Tavares, Ely Campos Lopes, Marly de Azevedo Andrade, Maria Helena Nobre de Araújo, Ana Maria Ferreira dos Santos, Maria Nanci Pantoja de Oliveira, Antonia Maria Fernandes, Jorge Luiz Maceió Chaves, Joselia Silva Nascimento, João Thadeu Reis de Barros, José Ribamar da Silva Oliveira, Francisco de Souza Novaes, Werdson da Silva Ribeiro, João Ramos Pires, João Bosco Monteiro da Silva, João Jorge Ferreira Moura, Raimunda Silva, Luciano Vulcão de Freitas, Mara Pereira de Alencar, Consolita Ferreira Monteiro, Maria Helena Alcântara Lobato, Luzia Antonia Cunha Pestana, Dilmar Santos de Oliveira, Carlos Bernardino Martins Sousa, Sandra Maria Ramos da Silva, Joana Moraes da Silva, Zaquimar Alves de Sousa, Aldo Anibal Lopes Arrais, Selma Maria Pomares da Silva, Graciete Coelho de Medeiros, Leonarda Borges dos Santos, Maria Aliege dos Santos, Maria do Carmo Souza, Evaldo Antonio Cordeiro Simões, Maria Isabel Pessoa Cantalicio, José Vieira Moraes, Wilson Lima das Neves, Miguel Cantuário Batista de Assunção, Elizabeth Guerreiro de Albuquerque, João Bosco Rodrigues Lima, Jorge Hudson da Costa, Ierecê dos Santos Pereira, Idália Lobato da Silva, Reinaldo Norberto da Silva, Francisco Romão Moraes do Rosário, José Santos Sousa, José Ferreira Lima Filho, Djaci Araújo de Oliveira, Hildebrando Martins de Aragão, Rubens Rodrigues de Oliveira, Maria do Perpétuo Socorro Costa Freitas, Maria de Nazaré da Cruz Menezes, Nilson Mendes Cardoso, Sonia Maria de Souza Lima, Firmino da Paixão Travassos, Celina Mercedes Pereira Modesto, Neusa Maria da Silva Del Aquilab, Ângela Maria Moura dos Santos, Keichi Sakanæ, Arlete Pantoja Santos, Maria Edith Pantoja Teles, Oscarina Lopes Maia, Ubirajara Teixeira, Paulo Humberto Pereira da Silva, Estefânia Maria Trindade da Rocha, João dos Santos Rodrigues, Marilene do Nascimento Rosa, Josemar Corrêa do Espírito Santo, Waldecir Lucivaldo de Sousa Alves, José Estevam Guimarães da Costa, Edilson Sousa da Gama, Rogério Alves Bezerra, Lucimar Dantas Souza, Benerice Brito da Conceição, Antonia Barbosa de Castro, Maria do Carmo Souza, Elyana Regina Suely do Carmo, Maria Lucia da Silva, Raimundo Nonato Martins de Freitas, João Bosco de Moraes Corrêa Lima, Maria do Carmo de Souza Marques, Romero Vasco da Silva Marques, Maria Romão da Silva, Júlio Bouças Xavier Júnior, Hideki Miyagawa, Jorge Hiram Peixoto Coelho, Maria de Nazaré Cavalcante Mesquita, Jaime de Jesus Coutinho Lopes, Luiz Otávio da Silva Moreno Albuquerque, Maria Augusta Fernandes de Oliveira, Jandaia dos Santos Fernandes, Paulo Jarcelly da Silva Martins, Francisco Coelho dos Santos, Maria Alice Vital de Souza, Luiz Manoel Solheiro Júnior, Domingos Maria dos Santos Madeira, Maria do Carmo Oliveira Rodrigues, Josias de Lima Macêdo, Deuzarina Natividade de Oliveira Couto, Maria Dina Baia da Costa, Dalva Loureiro dos Santos, Helder Marcelino Gesta da Silva, Rui Fernando da Silva Brandão, Maria Benedita Costa Reis, Ângela Regina Nunes Teixeira, Zinda Reis Sousa, Heleb Carneiro Santos, Maria do Socorro Brito, Paulo Ronaldo dos Santos Nascimento, Paulo Sérgio Marçal de Castro, Artênio Silva dos Santos, Neronilton Jerônimo dos Santos, Maria do Socorro Silva dos Santos, Rosa Maria do Socorro de Souza Lima, José Marcos Nobre de Moura, Elismar Figueira Mendes, Elisa de Paiva Cerdeira, Maria Dalva Benício de Moura, José Maria de Souza Silva, Maria de Fátima Possidônio Maia, Miguel Pinheiro de Oliveira, Eduardo Lima, Cláudio de Lima Corrêa, Maria do Carmo Pereira dos Reis, João Barbosa da Silva, Maria de Lourdes Moura dos Santos, Edson Leray Silva, Joaquim dos Santos Oeiras, Domingos Savio Pinto de Sousa Neto, Lucidia de Souza Ferreira, Maria Olinda Ferreira Silva, Rui da Costa Duarte, José Celeiro Formento, Maria Dolores Ayres dos Santos, Alzimar Campos Pereira, José da

Silva Celeiro, Luiz Fernando Souza Aracati, Lucia Engrácia de Amorim, Helena Elisia Santana da Conceição, Nilza Gonçalves das Neves, Maria do Socorro da Silva Teixeira, Dinorá de Sousa Costa, Vitorio Santa Brígida Teixeira, Raimundo Pereira Colares, Maria de Nazaré Sales, Araci Lima de Paula, Ana Angélica Monteiro, Wilson Santana Meireles, Dalvalina Coelho dos Santos, Wilson Mendes de Castro, Paulo Sérgio Lisboa de Souza, Alexandre de Assis do Espírito Santo, Luiz Fernando de Souza Carneiro, Divonete de Souza Ramos, Benedita de Carvalho Meireles, Jamilla Zeferina de Araújo, Edilson de Almeida Leite, Elisa Miranda, Cleonice Marques Silva, Antonio Carlos Silva Dias, Maria Rosângela do Nascimento Ferreira, Luis Augusto Saraiva da Paixão, Alberto Barbosa da Cruz, Angélica Sarmiento Fonseca, Beliza Amélia Ferreira, Ezequiel Lisboa dos Santos Filho, Olivia Maria de Figueiredo, Rosemiro Rodrigues Pereira, Gibson Ribeiro Sily Filho, Laudionor Gomes Pereira, Maria de Fátima Miranda Lisboa, Josefa da Cunha Sousa, Yolane Margareth Lopes de Castro, Maria José da Silva, Luiza Teixeira de Oliveira, Luiz Carlos Martins Chaves, Raimundo Nonato de Andrade, Moisés Borges da Costa, José Ferreira de Oliveira, Roberto Barreiros Alves, Dalila de Fátima Araújo Rocha, José Carlos de Souza Siqueira, Sandra Cordeiro da Silva, Dorotéia da Conceição de Souza Azevedo, Benedita Souza da Silva, Antonia dos Santos Parente, Maria de Lourdes Mendonça da Silva, Francisco de Assis Silva Machado, Lucivaldo Alexandre Miranda, Ramiro Cezar do Carmo Cunha, Maria Suely Cista de Lima, Elza Pereira Ferreira, Jorge Santos Nascimento, Pedro Nonato Ramos, Jackson Assunção Aguiar de Carvalho, Antonio Carlos Rocha da Silva, Jones José Farias Godinho, José Carlos Soares Pinto Ramos, Rosana Martins da Penha, Carmen Freire dos Reis, Gilmar da Silva Pombo, Reginaldo Mendes Leão, Carlos Benedito da Mota Carvalho, Maria do Rosário de Fátima Pereira Bessa, Jorge Nunes da Paixão, Luiz Otávio Reis, Nazaré da Conceição Rodrigues Pedreiro, Evelin Lúcia Braz Miranda, Paulo André Rodrigues Bastos, Gerson Utabajara da Cunha Pinho, Thiago de Oliveira Rosa Filho, Ana Lucena Santos, Nazi de Araújo Costa, Antonio Ribamar Alves, Maristela Santos de Medeiros, Conceição Maria Dias Cruz, José Carlos Carvalho de Oliveira, Maria Sila Ferreira Sousa, Erica Pereira Brasil, Germano Pereira da Costa, Esdras dos Santos Monteiro, Abel Francisco de Sousa, João Oliveira, Pedro Aquino Silva, Antonio da Silva Sousa, José Fernandes Monteiro, Oraima Maria Soares Ataíde, Maria Hilda Chaves Marinho, Eneida Costa Calderussi, Nermino de Jesus Lima, Antonio Jorge Nacif, Milton de Sousa Pastana Júnior, Joana Gomes Cordeiro, Ana Lúcia Corrêa Albuquerque, Pilar Cal de Figueiredo, Ana Lúcia Nascimento Barroso, Maria de Belém Jambur Mansur, Waterloo Nascimento Campos, José Estevão Silva, Maria de Nazaré dos Santos Silva, Nerica Barbosa da Silva, Edaisa Ferreira Ribeiro, Manoel Nazareno Gaspar, Maria Chaves da Cunha, Arbelha da Silva Brito, Raimundo André de Paula, Antonio Barros Martins, Manoel Affonso Garcia Castro, José Fernando Costa Santos, José Alberto Almeida da Cruz, Manoel Lima Rodrigues, Maria Elena Caldas da Silva, Antonio Carlos do Espírito Santo Pires, Maria Consuelo dos Santos Silva, Aldalice das Chagas Sosinho, Mauro Amador Cardoso, Geraldo Antonio Moraes, Maria do Socorro Souza Rodrigues, Paulo Sérgio Jeremias da Silva, Edson Pereira de Araújo, Raimundo Nonato Tavares Sarmanho, Geraldo Ribeiro da Silva, Jorge Nascimento Farias, João Campos de Oliveira, Nelson Henrique Ramos, Raimundo Conceição Costa Brasil, Sonia Maria Pereira do Nascimento, Antonio Ferreira da Silva, Mercês Castro dos Santos, Maria Terezinha Diniz do Rosário, José Marcelino da Silva Dias, Jorge Luiz Fernandes Galende, Luiz Humberto Jorge da Silva, Manoel Esmaelino de Sousa Lima, Carmen Lúcia Santos da Silva, Raimundo Quaresma Ferreira, Izoneide de Amorim Góes, Terezinha de Jesus Alves de Albuquerque, Waldemir Borges Fernandes, Itapupan Furtado Cavalcante, Jonas Bueno da Silva, Reginaldo do Vale Costa Filho, Vilma Saraiva Barros, Nelson Carlos de Carvalho Vilhena, Aldenir Farias Ferreira, Maria Margarida da Silva Lobato, Isaias de Castro Tavares, Jamil Mokdci Carvalho, Célia Maria Bastos, Benedito Carvalho Rêgo, Maria de Nazaré Neri da Silva Santos, Emanuel de Jesus da Silva, Eloi da Rocha Veliz, Josué Bueno da Silva, Domingas dos Santos Pinheiro, Pompeu de Melo Dantas, Paulo Ataíde Gomes de Lima, Rosan Dália Lima Campos, Conceição de Maria Moreira Chaves, Iris de Nazaré Pinheiro Figueira,

Josimar Serra de Souza, Acelina Paraguassú Pantoja, Raimundo Odalvo de Mesquita Brandão, Caubi Vale de Oliveira, Luiz Carlos Oliveira da Silva, Raimundo de Alencar da Silva Santos, Emanuel Gomes da Rocha, Walter Alves Siqueira, Raimunda Raposo da Silva, Waldemar Augusto de Almeida Medeiros, Jader Maximiano Reis, Luiz Mário de Oliveira, José Maria Bragança Pereira, Rosângela Batista Bittencourt, Luzia Evangelista Nogueira, Hélio da Silva Barbosa, Elizabeth Tels dos Santos, Milton Juji Shibata, Ricardo Valério de Souza, Juracy dos Santos Botelho, Cezarina Pereira dos Santos, Celestina Saraiva da Silva, Maria de Jesus Silva da Costa, Anizio de Melo Coelho, Roberto Moraes de Carvalho, Maria de Fátima de Souza Bragança, Manoel Ferreira Pantoja, Neusarina Lobato da Costa, José Edmilson Andrade, José Pereira de Alencar, Antonio Nilo de Barros Filho, Ângela Maria da Silva Cunha, José Augusto Lima de Lyra, Maria da Conceição do Espírito Santo, Therezinha Rodrigues Dias, Valdete Pinheiro dos Santos, Maria José Damasceno dos Santos, Antonio José Batista Lima, Maria Cristina de Figueiredo Freitas, Sandra Maria da Silva, Iraci Ferreira Garcia, Benedito Ferreira da Silva, Raimundo Alves Ferreira, Maria Natalina Neves dos Santos e Paulo de Assunção Teixeira. E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial e Diária Dado e passado aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Fanny Matos, escrevê Eleitoral, o subscrevi.

a) *Dra. Izabel Vidal de Negreiros*
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 115/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona de Belém Estado Pará, por nomeação legal.

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: Henrique Cleber Simões Sobrinho, portador do título nº 129.992, da 15a. Zona do município de Ribeirão Preto Estado de São Paulo; Rosa Maria Souza Silva, portadora do título nº 31.841, da 28a. Zona do município de Belém Estado do Pará; Osvaldo Lupelcio de Melo, portador do título nº 67.257, da 1a. Zona do município de Centro Estado de Guanabara; Regina Aparecida Simões, portadora do título nº 127611, da 108a. Zona do município de Ribeirão Preto Estado de São Paulo; Irene Maria Simões portadora do título nº 127610, da 108a. Zona do município de Ribeirão Preto Estado de São Paulo; Raimundo Elisabeto de Freitas Moraes, portador do título nº....., da 20a. Zona do município de Santarém, Estado do Pará, solicitaram suas transferências para esta 29a. Zona de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e oito (28) de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Fanny Carmen Matos, Escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) *Dra. Izabel Vidal de Negreiros*
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL Nº 116/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona de Belém Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: Paulo Ferreira de Freitas, portador do título nº 3.605, da 5a. Zona do município de Igarapé - Açu; Antonia Francinete Alencar, portadora do título nº....., da 2a. Zona do município de Teresina Estado do Piauí; Maria Emilia Pantoja de Vasconcelos, portadora do título nº 17.283, Zona do município de Cametá Estado do Pará, solicitaram suas transferências de seus títulos para esta 29a. Zona de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 27 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977) ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê Eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) *Dra. Izabel Vidal de Negreiros*
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL Nº 117/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29a. Zona de Belém Estado do Pará, por nomeação legal.

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: Almira Mendes dos Santos, portadora do título nº 64.528, da 1a. Zona do município de Goiânia Estado de Goiás; Carolina Santos Maia, portadora do título nº 14.479, da 33a. Zona do município Nova Timboteua, Estado do Pará; Edilson Souza Dias, portador do título nº 6.043, da 28a. Zona do município de Belém Estado Pará; Elizer Farias Borges, portador do título nº 14.692, da 23a. Zona do município de Marabá Estado do Pará; Francisco Evaristo dos Santos, portador do título nº 104493, da 1a. Zona do município de Goiânia Estado de Goiás; Leonardo Munehiro Shimpó, portador do título nº 6.073, da 29a. Zona do município de Tomé-Açu, Estado do Pará; Rosa da Silva Varanda, portadora do título nº 9.076, da 33a. Zona do município de Nova Timboteua, Estado do Pará, solicitaram suas transferências de seus títulos para esta 29a. Zona de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) *Izabel Vidal Negreiros*
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 1123)

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
Ano LXXV - 2ª de República - nº 23.361
Belém, Quinta-feira, 28 de Junho de 1977

GOVERNADOR DO ESTADO
PM. DR. ALOYRIO DA COSTA CELESTINO
VICE-GOVERNADOR
PM. CLOVIS SILVA DE MORAES REBO
SECRETÁRIO

2 CADERNOS
44 PÁGINAS
DECRETO Nº 01 do Governo do Estado de Pará

PORTARIAS das Secretarias de Estado de Educação e Saúde Pública
ATA DE ANTE REFEITA DE REAL ORDENARÉIA Nº 1273/1977
NABIA (Nº 01/1977) (1977)
EDITAL de Concurso Público Nº 01/1977
EDITAL Nº 01/1977

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1